SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2849

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 233/2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO À PANDEMIA COVID19 (CORONAVÍRUS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Memorando 078/2021 advindo do Dep. De Recursos Humanos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA; noticiando razoável número de servidores que testaram positivo para a COVID 19, e vários pedidos de afastamento para de servidores com sintomas, aguardando resultado de testes para detecção da infecção;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

Art. 1º - A presente Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Parágrafo único: O disposto nesta portaria, aplica-se indistinta e irrestritamente a vereadores, servidores públicos, colaboradores, contratados, fornecedores e quaisquer pessoas que acessem as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, a serviço ou por outros motivos.

Art. 2º- Ficam Proibidas nas dependências da Câmara Municipal a realização de eventos coletivos, reuniões, cursos, homenagens ou qualquer outra manifestação de caráter público, abrangendo Sessões Solenes e as Audiências Públicas.

Art. 3º As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas normalmente nos termos do regimento interno desta casa, e da lei Orgânica do município e serão transmitidas pelos canais oficiais e redes sociais, vedada a presença física do público nas dependências da casa, autorizado a presença da imprensa e dos servidores indispensáveis ao apoio legislativo, obedecido o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 4º - Ficam dispensados os servidores, bem como parlamentares maiores de 60 (sessenta anos), e os que apresentem doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, mediante apresentação de atestado médico;

Parágrafo único: Fica autorizada a participação nas sessões legislativas, dos parlamentares que se enquadrarem no caput, por meio remoto, através de instrumento de videoconferência, sendo sua imagem transmitida, ao vivo por meio televisivo.

Art. 5º - Havendo necessidade, mediante justificativa, fica autorizado o regime de teletrabalho, para manutenção e funcionamento dos serviços essenciais, seja de caráter administrativo ou parlamentar.

Art. 6º - Ficam dispensados, os servidores e parlamentares que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade de respirar e batimento das asas nasais), independentemente de atestado médico;

Parágrafo Único: O Setor de RH, deverá apresentar obrigatoriamente Relatório à Secretaria de Saúde, referente aos servidores que se encontram conforme condições descritas no caput.

Art. 7º - Os Gabinetes dos Vereadores, incluído o da Presidência, considerando o grande volume de atendimentos diários ao público, terão suas atividades de atendimento ao público suspensas, devendo cada parlamentar providenciar avisos com seus respectivos contatos telefônicos e de e-mails, em locais visíveis ao público.

Art. 8º - O atendimento administrativo continua a ser realizado presencialmente, devendo preferencialmente, os protocolos, pedidos e informações, serem direcionados para os e-mails: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br e camaramunicipalcmcc@outlook.com ou através de contato telefônico pelos números: (94) 9 9135 8645 e (94) 9 8191 7559.

Art. 9°- A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás providenciará meios e instrumentos para que sejam asseguradas as medidas de proteção, prevenção e propagação do Corona Vírus (COVID-19) aos Vereadores, Servidores públicos, Colaboradores, Contratados, Fornecedores e quaisquer pessoas que acessem as suas dependências a serviço ou por qualquer outro motivo.

Art. 10º- Esta Portaria entra em vigor imediatamente, fazendo-se publicar no portal da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, assim como no Diário Oficial da FAMEP, podendo ser revista a qualquer momento, a bem da saúde pública, revogando-se todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 181/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, 18 de outubro de 2021.

CLEVIS AUGISTO CORRREA
Presidente em exercício da Mesa Diretora da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B3CCEE2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, como forma de transparência da Gestão, **a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Tancredo Neves, 546, Centro, na segunda -feira dia 08 de novembro do corrente ano às 18:hs**. *A Audiência Pública será presencial, bem como será transmitida através das redes sociais e sites oficiais da Câmara e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Os interessados em participar, poderão consultar os documentos realizando o download disponível no sítio eletrônico www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br, ficando à disposição a quem possa interessar os seguintes canais de comunicação para acompanhamento da Audiência Pública e envio de questionamentos e sugestões:*

https://www.facebook.com/pg/cmcccanaadoscarajas/videos

www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Gabinete da Presidência em 18 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5B41BCA0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00020 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sra. Maria Leuda Pereira**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o pregão presencial para **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E ADESIVAGEM PERSONALIZADA DE PAREDES, CONFECÇÃO DE LETREIROS PERSONALIZADOS EM CHAPA GALVANIZADA, LETREIRO EM ACM, BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONFECÇÃO DE BANNERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA."**, Resolve:
ADJUDICAR o processo administrativo N° 087/2021 – CMP, Pregão Presencial Nº 9/2021-00020, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **Y. M. COSTA GRÁFICA E EDITORA EIREL-ME, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ N° **11.920.276/0001-04**, com sede na Rua Pará, N° 20, Bairro: Centro CEP: 68.625-000 Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 18 de outubro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D4287EA8

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sr.ª, Tatiane Helena Soares Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, com fundamentação no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o Pregão Presencial para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**"**. Resolve:
HOMOLOGAR o Processo Administrativo n° 097/2021 – CMP, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021 – 00021, para que produza os devidos efeitos legais.

Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **HOMOLOGADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a seguinte licitante: **THALIVIN ART GRAFICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado**,** com CNPJ n° 84.149.970/0001-43, Para quem fica homologado o objeto licitado, **THALIVIN ART GRAFICA LTDA** com um valor de 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais).

Paragominas/PA, 19 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D8E70339

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021 – 00018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sr.ª, Tatiane Helena Soares Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, com fundamentação no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o Pregão Presencial para "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, COQUETEL COM DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA."**. Resolve:
HOMOLOGAR o Processo Administrativo n° 088/2021 – CMP, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021 – 00018, para que produza os devidos efeitos legais.

Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **HOMOLOGADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a seguinte licitante: **FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS,** pessoa jurídica de direito privado**,** com CNPJ n° 18.477.223/0001-00, Para quem fica homologado o objeto licitado, **FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS** com um valor de 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Paragominas/PA, 19 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:07685492

SECRETARIO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 08/11/2021 às 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO**: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimentos de informática, para atender as rotinas administrativas da Câmara Municipal de Paragominas/PA.** Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, n° 120, Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA).

Paragominas/PA, 19 de outubro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D50BF43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 488/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Psicólogo, Sr. **HELIANDRO MAGNO PINTO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para realizar o recebimento de um grupo de 05 (cinco) irmãos que estão sendo transferidos do Espaço de Acolhimento do Estado do Rio de Janeiro, para o Espaço de Acolhimento de Abaetetuba, no dia 16/10/2021.

Art. 2° - Conceder ao Psicólogo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final do referido recebimento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6CDD9E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 489/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para participar do Evento de Formação do Programa Liderando para o Desenvolvimento – ENAP, nos dias 24 a 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA04FD5C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 599/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 599/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 599-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LAURALICE MELO DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E889E879

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 598/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 598/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 598-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MAILSON MORAES DE ALCANTARA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 23 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D49C5471

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 638/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 638/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 638-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALLAN SARDINHA MAUÉS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 06 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:649C7DDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 639/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 639/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 639-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CRISTIANE FERREIRA E FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 06 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:75F26E73

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 640/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 640/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 640-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOSE MATHEUS CARVALHO RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 06 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E6CB7B7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 641/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº641/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 641-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCIANA PINHEIRO MACHADO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 06 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:787A7D24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 642/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 642/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 642-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DOMINGOS PACHECO DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 07 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:81E53871

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 643/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 643/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 643-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELIZANGELA NUNES CORRÊA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8AA4E9B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 644/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 644/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 644-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOCICLÉA PANTOJA SOUZA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0C832AAD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 645/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 645/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 645-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARINETE DE JESUS MATOS DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C6F36397

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 600/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 600/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 600-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LÍDIA RIBEIRO DA COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.177 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:85E1B7D3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 646/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 646/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 646-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSIANA DA SILVA FONSECA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52E7A365

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 647/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 647/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 647-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SUERLANY DA SILVA GUIMARAES PASSOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C88D53AA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 648/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 648/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 648-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LEANE DIAS E DIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de abril de 2021 até 08 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E24F15EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 649/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 649/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 649-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOIVAN SILVA ABREU
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de abril de 2021 até 08 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4DC5772A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 450/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 650/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 650-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOAO LOBATO DE ALMEIDA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de abril de 2021 até 09 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B4F8ACD7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 651/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 651/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 651-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCILEIDE DIAS ARAUJO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de trinta (trinta) horas semanais.
Vigência: 09 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:031AE3A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 652/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 652/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 652-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EVELLYN SANTOS DA COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISIOTERAPEUTA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F2932FED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 653/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 653/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 653-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IRANELMA SILVA RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 12 de abril de 2021 até 12 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3ED24DBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 654/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 654/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 654-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA LUIZA BARRETO DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:197EB0FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 655/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 655/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 655-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GEORGE SANTOS DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 13 de abril de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:120A8595

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 656/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 656/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 656-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA RAIMUNDA NOGUEIRA DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 13 de abril de 2021 até 13 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9BDA1F8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 657/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 657/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 657-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o

serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 13 de abril de 2021 até 13 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C26E6271

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 658/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 658/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 658-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANDREY LUCAS NEVES FONSECA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PSICOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 14 de abril de 2021 até 14 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº2.106 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 14 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC43975A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 601/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 601/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 601-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DELISA PINHEIRO PINHEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PEDAGOGA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B73D8413

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 602/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 602/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 602-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MAYNARA FERREIRA QUARESMA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C4A47651

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 603/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 603/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 603-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e KÁTIA MARIA MOREIRA RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:71552A39

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 604/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 604/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 604-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e TATIANE RIBEIRO DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C006325B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 605/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 605/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 605-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JANAINA CRISLENE DA CONCEIÇÃO MEIRELES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117- Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B04F7F5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210230
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-030-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ELETRICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ELETRICO PARA UTILIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBICA DESTE MUNICIPIO,
VALOR TOTAL.....: R$ 49.704,34 (quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.257520007.2.027 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 49.704,34
VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210231
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-030-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O)....: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ELETRICO PARA UTILIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBICA DESTE MUNICIPIO,
VALOR TOTAL.....: R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.257520007.2.027 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.410,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3CD006A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210184

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210184
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 071/2021-000034
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: IAN M.DA SILVA
OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios em geral para manutençaõ dos veículos pertencentes ao transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 150.035,08 (cento e cinquenta mil, trinta e cinco reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 150.035,08
VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 202

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D46B14B9

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210185

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210185
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 071/2021-000034
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios em geral para manutençaõ dos veículos pertencentes ao transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 132.704,33 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 132.704,33
VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9CB71BC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da **GABRIELLE NUNES DA SILVA**, no período de 15 à 19 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:73C862F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente GABRIELLE NUNES DA SILVA, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A2CB55DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 447/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **EDIRCEU PRATES DA SILVA**, no dia 15 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:15B3080C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente EDIRCEU PRATES DA SILVA, no dia 15 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:22CEDAB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte do paciente **WALASSE LOPES FERREIRA**, no dia 18 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1C7AAA47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 450/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEONARDO DA COSTA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6567499 – PC/PA, e do CPF nº 013.729.252-01, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte do paciente CESAR PEDRO DE SOUZA, no dia 18 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:066DEB39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DA VISAMB E VSPEA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTA A AGROTÓXICOS, no período de 19 à 21 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49BC5FBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 452/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **CLEUDIJANE DE CARVALHO BARROS**, no dia 19 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9E6D1026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 453/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da JAIRO DIVINO PEREIRA BARBOSA, no dia 19 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:809E1862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210186

CONTRATO Nº.....: 20210186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2021-000021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 54.150,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0AD2D29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20210171

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, , ANO XII, Nº 2846
, página 06, coluna 02, Código Identificador: 684F7DEA de , 15 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2021-000030
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO.....: Aquisição de lubrificantes para manutenção das secretarias municipais de obras, transportes e serviços urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
VALOR TOTAL.....: R$ 32.287,65 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.968,85, Exercício 2021 Atividade 0501.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.318,80
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2021

LEIA-SE CORRETO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2021-000030
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO.....: Aquisição de lubrificantes para manutenção das secretarias municipais de obras, transportes e serviços urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
VALOR TOTAL.....: R$ 32.287,65 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.053,80, Exercício 2021 Atividade 0501.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.233,85
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FD489E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-048/2021

No **EXTRATO** do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021** do Pregão Eletrônico Nº 9-048/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, nº 2838, do dia 04 de outubro de 2021, pág. 87 e 88:

ONDE LÊ-SE:

TOTAL	**R$ 306.435,40**

LEIA-SE:

TOTAL	**R$ 1.354.394,15**

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:009C5115

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 344/2021 Em, 21 de setembro de 2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidade mediante processo administrativo disciplinar como garantia de ordem administrativa;
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar e nomear servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;
Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração;
Silvestre Viana da Silva Neto- Presidente
Patrícia Pinto da Silva- Secretária
Sofia Moreira Santos- Membro
Art.3º- A Comissão fará jus a uma gratificação no valor de 30% sob vencimento base do cargo de origem.
Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:F0BAE915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2021

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Servidor Efetivo: **LEONARDO CUNHA RIBEIRO - Agente de Trânsito**, portador do CPF nº 812.957.582-53 e Matrícula Funcional nº 500521-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - DEMUTRAN, para exercer a função de **DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** até o dia 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:787847BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2021.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Efetiva: **GILCELE MELO RODRIGUES - Guarda Municipal Nível IV – Inspetora**, portadora do CPF 788.260.042-34 e Matrícula nº 72461/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal, para exercer a função de **COMANDANTE INTERINA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BRAGANÇA,** até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DB7F029C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2021.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Servidora Efetiva: **ANALINA SILVA DA COSTA - Guarda Municipal Nível 3**, portadora do CPF 861.053.962-87 e Matrícula nº 72410/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal, para exercer a função de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AB08E7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2021.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o Servidor Efetivo: **RAMON WAGNER TORRES PENA**, portador do CPF Nº 788.876.582-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL 3**, da Função de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BBCF2E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200501

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 430.799,85 (Quatrocentos e Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) do contrato nº 20200501, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-017. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FA7F9711

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA, torna público a prorrogação da LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DO AERODROMO PBZPA E ATUALIZAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC E A SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC, JUNTAMENTE COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA NO NÍVEL DE PROJETO EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, IMPLANTAÇÃO E/OU MODIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO AERÓDROMO SANTOS DUMONT, ORIENTANDO E DISCIPLINANDO O RELACIONAMENTO TÉCNICO ENTRE A CONTRATADA E OS ÓRGÃOS FEDERAIS DE AVIAÇÃO, devido ao Ponto facultativo no dia 28/10/2021 conforme Art. 236 da Lei Federal nº 8.112, por ser o Dia do Servidor Público, sendo assim fica remarcado para o dia 03/11/2021 as 14:00hs. Edital e Informações serão prestadas na sede da municipalidade durante o expediente normal ou através do e-mail: licitacaobraganca.pa@gmail.com no site www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 19 de Outubro de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3792343D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 08 de novembro de 2021 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **025/2021-FUNCEL-CPL,** Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° **012/2021/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 19 de outubro de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:08BED0C0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 241/2021/FMDS, na modalidade CONVITE N° 016/2021 CPL, Contratação dos serviços de limpeza de vias e conservação e manutenção de áreas verdes a serem realizadas nas dependências do Distrito Empresarial do Município de Canaã dos Carajás – PA**.** Vencedora: BRILHANTE B S E R O SANTANA CONTRATRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINA LTDA CNPJ: 17.692.570/0001-92 vencedora total no valor de R$ 175.463,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Canaã dos Carajás 18 de outubro de 2021.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Sec. Municpal Desenvolvimento Economico
Port.007/2021 GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EADD3BCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219594

CONTRATO Nº: 20219594
ORIGEM: CARONA Nº 250/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para campanha para atender as necessidades do Programa Saúde da Família - PSF do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 82.000,00.VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:02761851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 229/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 107/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço com sobreaviso, serviços de transporte eletivo e transporte de urgência e emergência em ambulância, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: B R CONSTRUCOES LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, no valor de R$ 15.580.000,00 (QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Canaã dos Carajás 18 de outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A70BA836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL CARTÂO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 252/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 116/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, disponibilizando software de gerenciamento de benefício, rede credenciada e fornecimento de tecnologia de Meio de Pagamento, destinado a intermediar a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciados da CONTRATADA, seguindo critérios legais.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14CA9930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20219536

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219536
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 221/2021/PMCC, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2021/SRP, Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Tendo como vencedora a Licitante TOC NEGOCIOS EIRELI CNPJ: 26.934.687/0001-26, no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FAA0D280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 217/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 15 de outubro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ELIDA CRISTIAN PIMENTA FERREIRA,** portador do CPF: 731.020.322-49, MAT.: 0101491, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED 30%**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês outubro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:27B449E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 218/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de outubro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **PATRÍCIA PASSOS DA SILVA,** portador do CPF: 021.729.462-65, MAT.: 0101772, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na **SEMDES.**

Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês outubro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:111E0FCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 659, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA- PARÁ, PARA O BIENIO 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Sr. Francisco Ferreira de Freitas Neto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município e pela **Lei Federal n° 8.142/90** e a **Resolução 453/12** do **CNS**.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA, para o biênio **2021/2023**:

1 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

01- Clube de Mães e Pais de Mirasselvas
Titular: MARIA LUCIA SILVA SANTOS
Suplente: EDIMARA ARAUJO SILVA
02- Instituto Vinicius de Morais
Titular: JACKSON CALDAS PINTO
Suplente: DIEGO RIBEIRO MONTEIRO
03- Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros da Igrejinha e Samambaia
Titular: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO MOREIRA
Suplente: RAPHAEL GONÇALVES FURTADO
04- Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis da Trav.do KM 02
Titular: JULIANA DA SILVA FERREIRA
Suplente: IRACY NASCIMENTO DE SOUZA
05- Associação dos Moradores Pequenos Produtores Rurais Santo Antonio da Vila de Tauari
Titular: BENEDITO VALTER DA SILVA
Suplente: WEVERTON NASCIMENTO SILVA
06- Associação Amigos de Tauari - ASAT
Titular: MARIA IVANA ARAUJO DA SILVA
Suplente: MARIA IVANETE ARAUJO DA SILVA
07- Associação de Produtores Rurais e Apicultores da Comunidade de Igarapé-Apara
Titular: JOÃO MARIA DA SILVA
Suplente: RAIMUNDO PINHO DE ALMEIDA
08- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema APAE
Titular: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
Suplente: ELITANIA TORRES DA SILVA

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN
Titular: WANESSA REZENDE GASPAR LAMEIRA
Suplente: ALESSANDRA MILENE DA SILVA RODRIGUES
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Titular: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS
Suplente: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Titular: TAYNÂ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Suplente: PAULO RAFAEL TRINDADE BULHÕES
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ – SENPA
Titular: ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: EDVAR LUIZ ALLEDI

3–REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS
Suplente: JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA
CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - IPMC
Titular: JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA
Suplente: JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA
CLINICA MEDFISIO
Titular: MARIA SUELY DA SILVA BATISTA
Suplente: ALCIONE MATOS MEDEIROS
HOSPITAL MATERNIDADE JOÃO PEDROSA
Titular: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Suplente: GRAZIELA FREITAS GOMES

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19/10/2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:D40D7027

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0304/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor (P-II), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. **ANDRÉIA FRANCO GROMANN.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C756935A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
119/2021

PORTARIA Nº 119/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 19de outubrode 2021.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva EULINDA PEREIRA SILVAe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **EULINDA PEREIRA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/09/2021 a 30/11/2021.***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Retroagindo seus efeitos a 01/09/2021

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura 19de outubrode 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:13893192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
120/2021

PORTARIA Nº 120/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 19de outubrode 2021.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetivaZULMA MARIA FILHA PEREIRAe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **ZULMA MARIA FILHA PEREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/09/2021 a 30/11/2021.***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Retroagindo seus efeitos a 01/09/2021

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura 19de outubrode 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7D0B398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 167/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 167/2021 De 15 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4414/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Leonardo Pinheiro de Sousa	15326	Laudemiro Pereira Luz Neto	03579

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 15 de outubro de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5E56DEEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00031 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309003/21/.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: Constituição de registro de preços para contratação de empresa para futuro fornecimento de pneus e acessórios pneumáticos, visando as manutenções dos veículos de pequenos, médios e grandes portes, pertencentes à frota do município, destinados a atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias em Dom Eliseu-PA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 19/10/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: F P MAESTRI PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28, vencedora dos ítens: 4-R$799,00, 5-R$2.099,99 , 8-R$349,99, 11-R$3.499,99 , 12-R$4.520,00, 13-R$1.900,00 , 14-R$4.550,00 , 15-R$3.999,99 , 16-R$4.900,00 , 17-R$200,00 , 20-R$35,99 , 22-R$29,99 , 23-R$29,99 , 28-R$285,99 , 29-R$229,99 , 33-R$200,99 , 34-R$199,99 , 36-R$29,89 , 37-R$884,99 , 38-R$3.799,99 , 39-R$1.958,99 , 40-R$699,99, 41-R$310,99 , 42-R$781,40 , 43-R$613,29 , com Valor total de R$ 734.913,36 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 19.969.621/0001-06, vencedora dos ítens: 2-R$885,00, 7-R$156,40 , 24-R$149,04 , 25-R$186,76 , 26-R$747,50 , 27-R$690,00 , 35-R$18,30 , 44-R$391,00 , com Valor total de R$ 47.892,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) e a empresa M G SOARES FILHO COMERCIO, LOC E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.730.830/0001-62, vencedora dos ítens: 1-R$140,00, 3-R$380,00 , 6-R$320,00 , 9-R$410,00 , 10-R$122,27 , 18-R$249,99 , 19-R$32,99 , 21-R$32,99 , 30-R$787,50 , 31-R$29,99 , 32-R$59,99 , com Valor total de R$ 90.107,28 (noventa mil, cento e sete mil e vinte e oito centavos) consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$872.912,64 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

19/10/2021
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4AF1198F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00209003/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-100902

O Município de Dom Eliseu/Pa, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, após cumprido e respeitando o prazo legal da Alínea “a” do Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, sem nenhuma apresentação de recurso administrativo, a comissão vem por meio deste, CONVOCAR a licitante HABILITADA a empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 17.881.358/0001-73, participantes da Tomada de Preços n°002/2021-FME, para Reabertura da sessão pública, referente à” Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, Localizado na Av. Antônio Jesus de Oliveira, s/n, Jardim Primavera no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município”. para reabertura da sessão pública, para abertura dos envelopes de proposta, no dia 21/10/2021, às 10:00. horas na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs

19/10/2021
ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9AB89457

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 027/IPSEMDE/2021

Dom Eliseu-PA, 19 outubro de 2021.

O Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado no Art. 107, X, da Lei Complementar nº 011/2017 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art.1° - EXONERAR, o Srta. **MARTA DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF nº 832.994.672-04, ocupante do cargo comissionado de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de outubro 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 19 de outubro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente IPSEMDE
Dec. 542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:FD4EF269

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 028/IPSEMDE/2021

Dom Eliseu-PA, 19 outubro de 2021.

O Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado no Art. 107, X, da Lei Complementar nº 011/2017 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art.1° - NOMEAR, o Sra. **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA** portador do CPF nº 592.236.182-15, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de outubro 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 19 de outubro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente IPSEMDE
Dec. 542/2021

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:968BADF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-020/2021-CMIP.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-031/2021-CMIP.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.020/2021-CPL–CMIP .

- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.

- CONTRATADA: DALTON SANTIAGO DA SILVA, pessoa física, Arquiteto e Urbanista, Registro CAU: A216351-9, portador da Carteira de Identidade nº 3.355.208 e no CPF/MF: 786.494.392-68, contato: (91) 98430-6560, endereço eletrônico: daltonsantiago3000@gmail.com.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA REFORMA DA FACHADA E ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – CMIP.

- VIGÊNCIA: 80(oitenta) dias.

- VALOR GLOBAL: R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.
Subelemento: 3.3.90.35.01.

- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

- Data: 13/09/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0C9568B7

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-019/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-030/2021-CMIP.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL–CMIP.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 – CPL – CMIP.
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADA: TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI – EPP, nome fantasia MIX TRIUNFO, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 31, 33, 36, 39, 42, 45 e 48.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 – CPL - CMIP.
- VIGÊNCIA: até 31/12/2021**.**
- VALOR GLOBAL: R$-2.066,22 (dois mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 01/10/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1D581AB7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210853
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP 68637-000, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de

despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA, inscrito(a) no CNPJ 28.333.517/0001-11, com sede na ROD. BR 010, 10, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por NECILENE CAVALCANTE RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 422.039,70 (quatrocentos e vinte e dois mil, trinta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.921.539,70(três milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Projeto 1601.154510502.1.012 Contrução, Recup. e Conservação de Estradas Vicinais, pontes e vias Públic., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D68ACE0A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210960
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ VALOR TOTAL.....: R$ 19.043,86 (dezenove mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210961
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPI XUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 13.007,00 (treze mil, sete reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210962
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 5.478,86 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: : 20210963
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 2.865,70 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:56A7D0D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-IL a seguir: Objeto: Pagamento de emolumentos referente a despesa cartorária de registro em virtude da aquisição de imóvel urbano por parte do município. Contratado: Kennedy Teixeira de Carvalho; nome de fantasia: Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício Itaituba – Pará – CNPJ: 36.482.652/0001-57, no valor total de R$ 37.536,25 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:359EC673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa através da pregoeira torna públicas as licitações nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2021-046 PMI. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS 0 KM, FABRICAÇÃO MÍNIMA, ANO 2021, COM 44 LUGARES, PARA USO DOS

ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA: Abertura: 04/11/2021 às 08h30. PE 9/2021-047 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP-PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Abertura: 04/11/2021 às 09h00min. Os editais estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4684EE5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 035/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94,

e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente sra. ANA QUELE SILVA MELO. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir pelo período de 15/10/2021 a 28/10/2021, o Conselheiro Tutelar sra. FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA que está de atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a resolução nº 34/2021 de 15/10/2021.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de outubro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80CC6202

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.336/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **08/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A E PICKUP 4X4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/10/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2112DFF1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 103/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.421/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ:05.194.705/0001-00 -** vencedora dos Itens: **01, 02, 04, 05, 25, 32, 35, 47, 88, 89, 103 e 104** perfazendo o valor total de: **R$25.201,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e um reais), LAZARO BEZERRA SOARES – CNPJ:06.088.333/0001-09 -** vencedora dos Itens: **60 e 98** perfazendo o valor total de: **R$2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais),RC RAMOS COMERCIO LTDA – CNPJ:07.048.323/0001-02 -** vencedora dos Itens: **13, 93 e 95** perfazendo o valor total de: **R$2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ:07.984.683/0001-08 -** vencedora dos Itens: **16, 20, 50, 58, 64, 72, 75 e 87** perfazendo o valor total de: **R$57.215,75 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – CNPJ:12.591.019/0001-39 -** vencedora dos Itens: **07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102 e 105** perfazendo o valor total de: **R$93.699,50 (Noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), S F DA SILVA EIRELI – CNPJ:15.354.242/0001-50 -** vencedora dos Itens: **18, 34** perfazendo o valor total de: **R$585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais),** : **T P DA FONSECA ALVES EIRELI – CNPJ:26.262.414/0001-82 -** vencedora dos Itens: **03, 06, 22, 28, 29, 30, 44, 48, 49, 62, 63, 68, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 83, 90** perfazendo o valor total de: **R$124.265,70 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos),** peloque **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927877.

Marabá 19/10/2021,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7615C19A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2021/CPL, Beneficiária - : **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ:29.187.032/0001-20 -** vencedora dos Itens: **02 e 03** perfazendo o valor total de: **R$18.145,00 (Dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 359/2021/CPL**, Beneficiária - **JR**

COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI – CNPJ:31.552.803/0001-82 - vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$20.885,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 106/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.709/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI.**

Marabá 19/10/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32F4790E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
DESPACHO FINAL

DESPACHO FINAL 1- Cuida-se do Processo Administrativo Previdenciário nº 2021.03.01494R2, tendo por objeto o pedido de retroativos corrigidos dos proventos, do benefício de Concessão de Aposentadoria Por Invalidez, formulado pela servidora inativa ANTONIA LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO, conforme requerimento protocolizado neste instituto em 02 de setembro de 2021; 2- À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do IPASEMAR, através do Parecer Jurídico nº 171/2021 ACOLHO por seus próprios fundamentos, que adoto como razões de decidir, para: 3- Indeferir o pedido de retroativos corrigidos dos proventos, requerido pela servidora inativa ANTONIA LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO; 4- Cientificar a requerente da possibilidade para interposição de recurso administrativo, que o prazo é de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência ou da divulgação oficial da decisão recorrida, conforme prevê o artigo 173, da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/16. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Marabá / PA, 19 de outubro de 2021. HOMOLOGAÇÃO Homologo a Decisão exarada no processo nº 2021.03.01494R2.

Marabá – PA, 19 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Portaria nº 003/2017-IPASEMAR

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Portaria nº 001/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:840C1837

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 193/2021

EDITAL

PORTARIA n° 193/2021 DE 19/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **ENEDINA SOUZA ARAÚJO,**portadora do RG: nº 4562817 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 249.340.463-72; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.639,00**(um mil seiscentos e trinta e nove reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8058B8B6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 194/2021

EDITAL

PORTARIA n° 194/2021 DE 19/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 c/c art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **LEOZINA ROSA DOS SANTOS,**portadora do RG: nº 5942882 PC/PA, inscrita no CPF nº 246.391.332-00; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.100,00**(um mil e cem reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69606FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 3684/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Ofício SJPA – MBA – DISUB 14/2021 – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Pará e o Oficio nº 523/2021 – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDERa servidora**MORGANNA SOUSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 068.529.593-17, concursada no cargo de Assistente Administrativo, **para aJustiça Federal/ Poder Judiciário/ Subseção Judiciária de Marabá,**pelo período de **08.10.2021**a **19.12.2021**.
Artigo 2º- *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C3DAED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3799/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARo Sr. **JOSÉ AUGUSTO GOMES,** brasileiro, portador do CPF nº 197.962.772-04, da função de**COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de**18.10.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B4EAA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3651/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 2º **CEDER à servidora VIVIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do CPF nº 053.430.182-70, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM de Marabá, a partir de 05 de outubro de 2021.**
***Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM05 DE OUTUBRODE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:288EE978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6914/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24118/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ANTONIA ALVES FREITAS,** concursada no cargo de Merendeira, matricula nº 13725, CPF nº 664.329.012-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **17.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:467F78F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3815/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDOa denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **4779/2021**;
CONSIDERANDOa apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pela **ADVERTÊNCIA**ao(à) servidor(a) ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 993.972.775-53, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, parte passiva no PAD nº 4779/2021.
Art. 2ºA decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, e **DECIDO** peloRelatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 138, I, III e IX e 140, V, do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EBDA14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3685/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Memorando nº 093/2021 – FCCM e oOficio nº 044/2021 – FCCM, que coloca a disposição de sua Secretaria de origem, o servidor **RICARDO LIMA FIGUEIRA,**concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matricula nº 29835, CPF nº 952.874.002-25.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGARa Portaria nº 370/2021 – GP, de **Cedência,** para a **Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**, concedida em 1º de fevereiro de 2021, **a contar de 20.09.2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718CF167

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-SEPLAN/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 017/2017-SEPLAN/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83C70D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017-SEMMA/PMM,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 10/2017-SEMMA/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

RUBENS BORGES SAMPAIO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32FF8E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017-SSAM/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 46/2017-SSAM/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO.
Secretário Municipal de Serviço de Saneamento Ambiental.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:429C34C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017-SEMED/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 60/2017-SEMED/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato, Vigência: 28/09/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08B3683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017-SMS/PMM,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 100/2017-SMS/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3BB0902

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017-SDU/PMM

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 16/2017-SDU/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Secretário da Superintendência do Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9378CD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017-IPASEMAR/PMM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPÍO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 10/2017-IPASEMAR/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98663B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2017-FCCM/PMM,

FUNDAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 55/2017-FCCM/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F88E2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017-SEASP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 37/2017-SEASP/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9C51A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017-SMSI/PMM,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 16/2017-SMSI/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES.
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76C547A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2017-SEVOP/PMM,

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 84/2017-SEVOP/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA.
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37B5CED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017-SEMAD/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 30/2017-SEMAD/PMM**, Processo Administrativo nº 47.662/2017-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPACIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ., empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ N° 05.679.369/0001-69; Tem por objetivo ACRESCENTAR PRAZO de 12 (DOZE) meses de vigência do contrato., Vigência: 28/09/2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C82083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 18/2021 – Emenda Impositiva, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "ADEQUAR PARA MELHORAR". Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.

DATA DE ASSINATURA: Dia 19 de outubro de 2021.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34760BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 415/2021/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.708/2021/PMM

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 18/2021 – Emenda Impositiva, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "ADEQUAR PARA MELHORAR". Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.

DATA DE ASSINATURA: Dia 19 de outubro de 2021.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09DC35DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 410/2021/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 410/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 13.500/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 078/2021/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 302/2021-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS para o projeto de fruticultura, hortas comunitárias e sistema agroflorestal da Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 42.122.046/0001-23; Valor R$ 105.886,30 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), Assinatura 18/10/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B08F239

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 414/2021/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 414/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 15.558/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 321/2021-CPL, objeto: aquisição de balanças digital portátil, até 150 kg e balanças tipo plataforma com coluna de até 300 kg, para realização do acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 31.499.939/0001-76; Valor R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), Assinatura 19/10/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E27F2898

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de maio de 2021, Edição 2745, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO**do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2020. Contratado: ROSANE FERREIRA SANTOS, CPF nº 424.976.802-30.
ONDE SE LÊ: "ROSANA"
LEIA-SE: "ROSANE"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:633AA0B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de maio de 2021, Edição 2745, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO**do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2020. Contratado: CELESMAR BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 029.005.792-28.
ONDE SE LÊ: "CELESMA"
LEIA-SE: "CELESMAR"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D53C7998

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.263/2021-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 08/11/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARAATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP.Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA0E0D0B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.561/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Item – Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 22/Nov/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E2FAB46

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.841/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DAS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. Homologado a empresaBRUNO ARAUJO DOS PASSOS – BEMFRIO, CNPJ nº 26.077.955/0001-30, vencedora do Lote 01no valor total de R$ 225.553,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais). Peloque HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 13.10.2021,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal De Assistência Social, Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13E38D09

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 074/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.841/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DAS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. EMPRESA: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS – BEMFRIO, CNPJ nº 26.077.955/0001-30, vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 225.553,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Assistência Social, Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13.10.2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social, Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58E09AE9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.219/2021-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS TENSOATIVOS E BIODEGRADÁVEIS, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA. Informamos que a licitação supracitada com sessão agendada para dia 28/Out/2021 às 10h, fica PRORROGADApara o dia 03/Nov/2021às 10h (horário de Brasília). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A3FE41E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO Nº 22.632/2021-PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 22.632/2021-PMM. **Ratifico e Homologo**a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, quanto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,**Locadora: Sra. Leslie Fernanda Fernandes Fronchetti, CPF nº 433.854.375-91. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor mensal: R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 19 de outubro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35D52143

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411 /2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411 /2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.**EmpresaV G DE SOUSA FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03,**Valor: R$ 31.449,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).**Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA18 DE OUTUBRO DE 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BF40168

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 425/2021-FMS/PMM.

Contrato nº 425/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 15.067/2021-PMM**.**Pregão Eletrônico n° 087/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção, Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá.**P G LIMA COM EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61no**Valor: R$ 56.180,00 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Oitenta Reais),** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 **2.344**Aquisição de Material de Serviço Social Emenda Imposta Vereadora Irismar, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**Data da Assinatura: 15/10/2021.**

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0BF3332

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2021/CPL/PMM

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2.278/2021-PMM.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2021/CPL/PMM.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS.

Considerando a inexecução contratual por parte da contratada referente ao Contrato Administrativo n°. 224/2021-FMS/PMM e Contrato Administrativo n°. 291/2021-FMS/PMM, oriundo do Processo n°. 2.278/2021/PMM, para **DECIDIR**pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo n°. 224/2021-FMS/PMM e Contrato Administrativo n°. 291/2021-FMS/PMM firmado com a empresa REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 19 de outubro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1BAA196

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2021/CPL/PMM

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2.278/2021-PMM.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2021/CPL/PMM.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS.

Considerando a inexecução contratual por parte da contratada referente ao Contrato Administrativo n°. 214/2021-FMS/PMM, oriundo do Processo n°. 2.278/2021/PMM, para **DECIDIR**pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo n°. 214/2021-FMS/PMM firmado com a empresa AVANTI COMERICAL E EQUIPAMENTOS EIRELI, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 19 de outubro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95CA96F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **2021.0302001-SEMADS-PMM.**
Objeto do Termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 90 (noventa) dias, ou até que seja finalizado o procedimento licitatório. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PMM /

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: CASA FORTE COMERCIO ATACADIOSTA EIRELI, CNPJ: 29.295.369/0001-50. Data de assinatura: 27 de agosto de 2021.

3º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **2021.0302002-SEMADS-PMM.**
Objeto do Termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 90 (noventa) dias, ou até que seja finalizado o procedimento licitatório. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PMM / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00. Data de assinatura: 27 de agosto de 2021.

2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **2021.0119002-SEMADS-PMM.**
Objeto do Termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2021, ou até que seja finalizado o procedimento licitatório. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PMM / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: PPF COM E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00. Data de assinatura: 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:ED05487B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **2021.0119006-SEMADS-PMM.**
Objeto do Termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2021, ou até que seja finalizado o procedimento licitatório. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PMM / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00. Data de assinatura: 13 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:13DF9FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **2021.0119002-SEMED-PMM.**
Objeto do Termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2021, ou até que seja finalizado o procedimento licitatório. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PMM / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: PPF COM E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00. Data de assinatura: 18 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:CB0FFA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 042/2021.001

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação dos Extrato de Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº. 042/2021 – SEMED, veiculada na data de 16/09/2021, neste expediente, nos termos que segue. **Onde se lê**: "DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021", **Leia-se**: "DATA DE ASSINATURA 20/08/2021".

Marituba, 19 de outubro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:E1ECFDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021/07.28.001-SESAU
ADESÃO A ATA SRP – CARONA Nº 1310/2021 – SESAU
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001.10.13 - SESAU
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de forros em geral e sanitização, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O valor do presente Contrato é de **R$ 1.022.690,95** (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), tendo vigência por 12 (doze) meses.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2021 à 18 de outubro de 2022.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:C670D1C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 414/2021

PORTARIA Nº 414/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, onde irá participar da Capacitação do Sistema de Informação de Agravos de Notificações – SINAN.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **JOSUE RIBEIRO DE LIMA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 13391674** e do **CPF 705.153.282-00**, titular da conta nº 00001529.60042074-6 e Agencia 0099-0-BANCO BANPARÁ, o pagamento de 03(Três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 20 a 22 de outubro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCFBB710

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 413/2021

PORTARIA Nº 413/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **WILKENS MARTINS FRIAES**, Agente Administrativo do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no dia 20 de outubro de 2021, onde irá participar do encontro de Trabalho referente à 1º Etapa do Censo Escolar 2021- Retificação.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **WILKENS MARTINS FRIAES,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2005078** e do **CPF 339.286.062-04**, titular da conta nº 00001529.6 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 20 de outubro do corrente ano, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B719BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 412/2021

PORTARIA Nº 412/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHES**, Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no dia 20 de outubro de 2021, onde irá participar da Cerimonia de entrega de doações da UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 20 de outubro do corrente ano, no valor de **R$ 250,00(duzentos Cinquenta Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDD4FD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 411/2021

PORTARIA Nº 411/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **EUCELENE DE SOUZA CAMPOS**, Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no dia 20 de outubro de 2021, onde irá participar da Cerimonia de entrega de doações da UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **EUCILENE DE SOUZA CAMPOS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2131375** e do **CPF 194.426.022-68**, titular da conta nº 00001302-11 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 20 de outubro do corrente ano, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6AB66EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 096/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 096/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Jose Renato Maia Soares**.
Objeto: Contratação do senhor **Jose Renato Maia Soares**, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em

seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3ECBB0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 097/2021-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 097/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Manoel Santos de Morais**.
Objeto: Contratação do senhor **Manoel Santos de Morais**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **11/10/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, deste município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 11 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre - PA, 06 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2BC55D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 098/2021-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 098/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Joelma da Paixão Abreu**.
Objeto: Contratação da senhora **Joelma da Paixão Abreu**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **21/09/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, deste município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 21 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre - PA, 21 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D96EF697

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2021-GAB

Extrato do Contrato: Nº 070/2021-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Daiane Albuquerque de Oliveira**.
Objeto: Contratação da Senhora **Daiane Albuquerque de Oliveira**, no cargo de Agente Administrativo, no período de 01/10/2021 a 31/07/20222, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades de natureza continuada, na execução de serviços de Agente Administrativo, na Unidade Judiciária de Monte Alegre/Pa, em atendimento as necessidades do Acordo de Cooperação Técnica n° 021/2021-TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Monte Alegre.
Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de julho de 20212.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito.
Fonte de Recursos: Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:346AEB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2021-GAB

Extrato do Contrato: Nº 070/2021-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Daiane Albuquerque de Oliveira**.
Objeto: Contratação da Senhora **Daiane Albuquerque de Oliveira**, no cargo de Agente Administrativo, no período de 01/10/2021 a 31/07/20222, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades de natureza continuada, na execução de serviços de Agente Administrativo, na Unidade Judiciária de Monte Alegre/Pa, em atendimento as necessidades do Acordo de Cooperação Técnica n° 021/2021-TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Monte Alegre.
Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de julho de 20212.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito.
Fonte de Recursos: Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4E86ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2021-GAB

Extrato do Contrato: Nº 072/2021-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Rafaelly Christina Nascimento de Freitas**.
Objeto: Contratação da Senhora **Rafaelly Christina Nascimento de Freitas**, no cargo de Agente Administrativo, no período de 01/10/2021 a 31/07/20222, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades de natureza continuada, na execução de serviços de Agente Administrativo, na Unidade Judiciária de Monte Alegre/Pa, em atendimento as necessidades do Acordo de Cooperação Técnica n° 021/2021-TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Monte Alegre.
Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de julho de 20212.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito.
Fonte de Recursos: Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C1D1F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 196/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 196/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Wandeson Oliveira de Oliveira**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wandeson Oliveira de Oliveira**, no cargo **Motorista de Veículos Leves,** no período de **14/10/2021 a 14/10/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Centro de Saúde da Comunidade Mulata,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Clovis Luiz da Silva Freitas

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 473/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C321421F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 415/2021

PORTARIA Nº 415/2021

"Dispõe sobre a reintegração de servidor no quadro funcional da Administração Direta, por decisão liminar".

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDOa decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, nos autos nº 0800396-80.2020.8.14.0032, suspendendo os efeitos da demissão e determinando a reintegração imediata de **ANDREIA COSTA DOS SANTOS FIGUEIRA**, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, da Lei Municipal nº 4.080/93, de 29 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrada a partir desta data (**20/10/2021**), ao serviço público municipal, a senhora **ANDREIA COSTA DOS SANTOS FIGUEIRA**, **brasileira, paraense, portadora do RG nº 4069516 PC/PA e do CPF nº 666.152.082-53,** enquanto produzir efeitos a decisão judicial liminar ou até deliberação final no processo judicial acima epigrafado.

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (**Técnico de Enfermagem – Zona Rural**), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de **Saúde, ocorrendo pagamentos retroativos, somente após transito em julgado**.

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0ED3E0EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210933/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 51/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 425.550,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210934/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.: R$ 425.550,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOM PARK IND.E COM.DE BRINQUEDOS P/PARQUES E DIVERSOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO MISTO INCLUSIVO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, TIPO "PLAYGROUND" PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B62FC7F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2021 - ELI DE SOUZA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 219/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELI DE SOUZA DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AB0E195D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2021 - ELIELMA VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 220/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIELMA VIEIRA DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8FC47411

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2021 - ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 221/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:270DBAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021 - INACIO VILHENA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 222/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: INACIO VILHENA GONÇALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A33BC239

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021 - JOSE UIQUES ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 223/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSE UIQUES ALMEIDA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B0523640

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021 - KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 224/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A2733D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021 - KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 225/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:430A2868

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021 - LISANDRA ARAUJO DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 226/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LISANDRA ARAUJO DE SOUSA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C973A8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021 - LISIANE BARBOSA FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 227/2021
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LISIANE BARBOSA FURTADO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DFDD18D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2021 - LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 228/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D08712A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2021 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 229/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D8BFA221

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2021 - MARCOS DIONES BARBOSA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCOS DIONES BARBOSA LIMA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C3D34DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021 - MARCOS RIBEIRO MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 231/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCOS RIBEIRO MORAIS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CDB2968E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2021 - NADERLLY PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 234/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NADERLLY PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1EA6364C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2021 - NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 235/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D62F9FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2021 - ROSILENE DA SILVA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 236/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROSILENE DA SILVA ALVES
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FD0ABF1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021 - SIMONE MELO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 237/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SIMONE MELO DOS SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6405173F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021 - TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 238/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31869DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021 - VALTEIR SOUSA PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 239/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VALTEIR SOUSA PESSOA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EF749461

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2021 - VICENTINA DA SILVA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 240/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VICENTINA DA SILVA CAMPOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:98B0A2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2021 - WELMA DIAS DORVAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELMA DIAS DORVAL
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:631194AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021 - LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 242/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL

- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A61963F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2021 - JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 292/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3670BDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N 293/2021 - ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 293/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EA255E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2021 - FLAVIA GOMES LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 294/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FLAVIA GOMES LIMA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6B722559

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021 - JOANI SANTOS DOS PRAZERES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 295/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOANI SANTOS DOS PRAZERES
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B16FC592

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2021 - FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 296/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FF26A704

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2021 - KELSON SANTOS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 298/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KELSON SANTOS RIBEIRO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:95937998

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2021 - CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 303/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F86DC97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2021 - EDINA ARAÚJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 306/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDINA ARAÚJO DOS SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:50BAF9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2021 - ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 308/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5BEAF8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2021 - SUELEN DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 309/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SUELEN DOS SANTOS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BE54F907

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021 - CLAUDIA INACIA CARDOSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 192/2021, em favor da servidora CLAUDIA INÁCIA CARDOSO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: EF26E4E0, no dia 20/07/2021. Edição 2785.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: CLAUDIA INACIO CARDOSO

Lê-se: CONTRATADA(O).....: CLAUDIA INACIA CARDOSO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:07487911

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021 - DENISE CARVALHO DE FARIAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 122/2021, em favor da servidora DENISE CARVALHO DE FARIAS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F8D231BC, no dia 20/07/2021. Edição 2785.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: DENISE CARVALHO DE FREITAS

Lê-se: CONTRATADA(O).....: DENISE CARVALHO DE FARIAS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F4969408

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3617/2021 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213617

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 364.592,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2007.151220049.2.076 Manutenção de vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. pesados , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 364.592,90

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D47D8905

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1483/2021-GP - JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1483/2021-GP Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA**, Matricula nº 0912806, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Coordenador de Planejamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 0224/2021, publicada no dia 12/03/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 9B243A0E.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B25BAB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1486/2021 - JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1486/2021 Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº 5893800 SSP/PA e CPF Nº 392.808.452-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/10/2021 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSÉ FILHO MACEDO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4AEC90B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1492/2021-GP - ANTONIO ALDENOR BARBOSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1492/2021-GP Novo Repartimento, 05 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 9605/2021, de 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. ANTONIO ALDENOR BARBOSA DE SOUSA, Matricula nº 0912516, ocupante

do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/10/2021 á 15/10/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ANTONIO ALDENOR BARBOSA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:975416E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1769/2021

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1397/2021 de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 20 de agosto de 2021, que instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 309/2021- GAB/SEMUSP, de 04 de junho de 2021; Memorando nº 05/2021-SEMUSP/DVPZ, de 02 de junho de 2021 e seus anexos: (Relatório; Cópia de relatório datada em 17 de janeiro de 2021); INF nº 35/2021-RH SEMAD, de 22 de julho de 2021 e seus anexos: (Ficha funcional e Ficha Financeira); Parecer Jurídico nº 287/2021-PGM, de 25 de junho de 2021 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 10 (dez) dias, a contar de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E86910DC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ¬-03/21-SRP-SEMED

No dia 07/10/2021 foi adjudicado e homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/21-SRP-SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades de distribuição de kit escolar, entrega e monitoramento de atividades pedagógicas não presenciais, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino municipal das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da rede estadual de ensino que residem na zona rural, visando o retorno das aulas presenciais, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Empresas Vencedoras: A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, no valor de R$ 3.147.805,20 (Três milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos); PARA OESTE TERRAPLENAGEM - EPP, no valor R$ 2.468.702,90 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e dois reais e noventa centavos). RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 20 outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:05E86DDB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/21-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021-SRP-SEMED E N° 007/2021-SRP-SEMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ¬¬03/21-SRP-SEMED

OBJETO: Sistema De Registro De Preços para contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades de distribuição de kit escolar, entrega e monitoramento de atividades pedagógicas não presenciais, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino municipal das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da rede estadual de ensino que residem na zona rural, visando o retorno das aulas presenciais, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Data da assinatura: 07/10/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 33.709.948/0001-70, vencedora com o valor global estimado de R$ 3.147.805,20 (Três milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos); PARA OESTE TERRAPLENAGEM - EPP, CNPJ Nº 23.399.220/0001-35, vencedora com o valor global estimado no valor de R$ 2.468.702,90 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e dois reais e noventa centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07DBAD22

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1145/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-SRP-PMO.** Objeto: aquisição de material de proteção e segurança e material de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Agricultura – SEMAGRI, Segurança Pública – SEMUSP, Administração e seus setores atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 01/11/2021 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 19 de outubro de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2F80F720

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – SRP – SEMED

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1148/2021, de 01 de julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – SRP – SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, E EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DE ABERTURA:** 03/11/2021, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 20 de Outubro de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 1148/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CB481068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000035/2021/PMON/PA - O Município de Ourilândia do Norte - Pará, através da CPL, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232 de 29/04/2010 e pelas condições constantes no edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, no valor estimado em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes data: 22/11/2021, horário: 09h:00min. Local: Avenida das Nações, 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, Cep: 68.390-000, Sala CPL. O edital e seus anexos e o envelope nº 01, poderão ser retirados no local citado acima. Informações pelo celular: (094) 991524617, pelo e-mail: licitapmon@gmail.com e no site: www.ourilandia.pa.gov.br. Ourilândia do Norte - Pará.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5C6EAA9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210343
ORIGEM: ATA SRP N° 021/2021 - PE 028/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA VALOR TOTAL....: R$ 33.190,00 (Trinta e três mil, cento e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.060, 2.057, 2.052, 2.061, 2.073, 2.072 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CCE8110E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO 2022 - 2025.

PORTARIA Nº 001/2021

"Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 - 2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis n°. 8.080/90, n°. 8.142/90 e n° 141/2012;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de para o quadriênio 2022 a 2025.

a. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL
b. VALDIR PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
c. ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA – COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA
d. MICHEL JOSE DE SOUZA - COORDENADOR CONTROLE E AVALIAÇÃO
e. ROSANGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO - COORDENADORA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
f. FRANCISCO BARRETO DA SILVA – CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 2° - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Pacajá – PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C3873F67

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 177/2021– GP/PMP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 19 de outubro de 2021.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO´´.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o relatório do Processo Administrativo Disciplinar 001/2021 de 14 de outubro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR a partir dessa data o senhor **PAOLO BEZERRA PASSOS** inscrito no CPF nº 963.991.202-68, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado na Secretária Municipal de Obras e Transportes.
Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 19 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

CONCLUSÃO

FAÇO O AUTOS CONCLUSOS AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL EM _____/_____/____, PARA QUE ANOTE NOS ASSENTOS DO SERVIDOR O _____, APLICADA EM_____/_____/_____, PORTARIA Nº _____E TOME AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Decreto nº 001/2021
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:631C2CCE

GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 178/2021 – 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 19/10/2021 à 20/10/2021, em virtude do falecimento de VALTER AMARAL GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **VALTER AMARAL GONÇALVES**, neste dia 19 do corrente mês, o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **VALTER AMARAL GONÇALVES,** que em vida contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D3D15C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00068 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal de

Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. **Data de Abertura: 04/11/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 20/10/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A8BB008E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11° TERMO ADITIVO nº 595/2021 - CONTRATO nº. 1417/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 17/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE9ACD0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11° TERMO ADITIVO nº 596/2021 - CONTRATO nº. 1418/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 17/10/2021 a 25/02/2022. Valor global: R$ 30.560,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD56AF23

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11° TERMO ADITIVO nº 597/2021 - CONTRATO nº. 1419/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 17/10/2021 a 25/02/2022. Valor global: R$ 1.200,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social: Amanda Alves Oliveira Purger - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:69ADB1D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11° TERMO ADITIVO nº 598/2021 - CONTRATO nº. 1420/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 17/10/2021 a 25/02/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E9A8A989

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11° TERMO ADITIVO nº 599/2021 - CONTRATO nº. 1421/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 17/10/2021 a 25/02/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA64879C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 059/2021/SEMS/GAB. SEC.

Paragominas, 15 de Outubro de 2021.

DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JORDER SÁ DOS REIS** - farmacêutico - matrícula n**º 1124216 –** CRF/PA 6251, na função de FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de 02 de Agosto de 2021.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 15 de Outubro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDE256E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-3/2021-FMS. PROCESSO Nº 016/2021-FMS Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz. Sendo vencedora as EMPRESAS: L C DA R MENDES COMERCIO – ME (COMERCIAL MENDES) – CNPJ: 27.074.578/0001-49, vencedora dos LOTES: 07, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 35, 40, 41, e 42 TOTAL de R$ 493.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais); COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (COMPAG STORE) – CNPJ: 11.370.297/0001-01, vencedora dos LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 16, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39; TOTAL de R$ 727.690,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais); R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu os LOTES: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29 TOTAL de R$ 458.995,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais). HOMOLOGADO No dia 19 de outubro de 2021.

Porto de Moz - PA, 19 de outubro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Dec. Nº 006/2021

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E3AE26B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 147/2021
Pregão Eletrônico nº 061/2021
B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI. CNPJ: 35.609.947/0001-89 - **CONTRATO Nº 624/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em geral em atendimento ao do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, para atender a demanda da secretaria municipal de educação cultura e lazer de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 18.062,16 (Dezoito mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI-EPP. CNPJ: 21.254.778/0001-05- **CONTRATO Nº 626/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em geral em atendimento ao do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, para atender a demanda da secretaria municipal de educação cultura e lazer de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 109.976,67 (Cento e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.104.617/0001-85- **CONTRATO Nº 628/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em geral em atendimento ao do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, para atender a demanda da secretaria municipal de educação cultura e lazer de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 7.666,93 (Sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 37.278.673/0001-18- **CONTRATO Nº 630/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos tipo (cabo pp 3x10) em atendimento ao do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, para atender a demanda da secretaria municipal de educação cultura e lazer de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 8.740,00 (Oito mil, setecentos e quarenta reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:3103FE19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI-EPP CNPJ 30.851.206/00001-96 **2º Termo Aditivo ao Contrato 043/2021**, Processo Licitatório nº 027/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, para atender às necessidades da rede pública de Saúde Municipal. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens, (32, carne bovina 2º moída e 33, carne bovina acém) conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento do valor total do Contrato de R$ 35.332,50 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais, e cinquenta centavos).
EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI CNPJ 28.155.068/0001-69 **1º Termo Aditivo ao Contrato 046/2021**, Processo Licitatório nº 027/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da rede pública de Saúde Municipal. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens nº 45, 48, 49, 53, 78, conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento do valor total do Contrato de R$ 5.172,48 (Cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP CNPJ 12.401.269/0001-69 **1º Termo Aditivo ao Contrato 047/2021**, Processo Licitatório nº 027/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da rede pública de Saúde Municipal. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens nº 64, conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento do valor total do Contrato de R$ 3.709,80 (Três mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:46239E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 147/2021
Pregão Eletrônico nº 061/2021
B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI. CNPJ: 35.609.947/0001-89 - **CONTRATO Nº 625/2021** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em geral em atendimento ao do fundo municipal de saúde, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado R$ 42.269,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais).
J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI-EPP. CNPJ: 21.254.778/0001-05-**CONTRATO Nº 627/2021** – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em geral em atendimento ao do fundo municipal de saúde, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 191.151,00 (Cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e um reais).
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.104.617/0001-85-**CONTRATO Nº 629/2021** – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em geral em atendimento ao do fundo municipal de saúde, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 312.968,60 (Trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI. CNPJ: 11.089.351/0001-37- **CONTRATO nº 631/2021** – objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos tipo (lâmpadas de 10w,18w e refletores) em atendimento ao do fundo municipal de saúde, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Redenção/PA, Assinatura: 14/10/2021, Vigência: inicio 14/10/2021 término: 14/10/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 6.453,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:9711311A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI CNPJ sob o nº 30.321.717/0001-04. **7º Termo Aditivo ao Contrato 354/2019**, Processo Licitatório nº 058/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2019, de 31/05/2019. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação (com drenagem superficial, guias sarjetas, sinalização e calçadas) na av. Goiás localizada entre a av. Araguaia e av. Joaquim de Sousa Lima, conforme contrato de repasse nº 865982/2018 que entre si celebram a união federal por intermédio do ministério das cidades representado pela caixa econômica federal e o município de Redenção – PA Objeto do Termo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 354/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 05/08/2021 que vencera em 05/11/2021.
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ sob o nº 21.058.147/0001-02. **5º Termo Aditivo ao Contrato 395/2019**, Processo Licitatório nº 049/2019, na modalidade Concorrência nº 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa Para a Execução da Obra de Drenagem Urbana Sustentável, Execução de Canalização, Revestimentos, Urbanização e Iluminação dos Taludes do Canal do Córrego Localizado Entre a Rua Inácio Oldoni e Av. Brasil – Referente ao Contrato de Repasse Nº 0213.324-07/2006mi/Caixa, Que Entre Si Celebram a União, por Intermedi do Ministério da Integração Nacional Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção. **Objeto do Termo**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 395/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 13/10/2021 que vencera em 13/01/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES.
Prefeito Municipal de Redenção.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:B5506D86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 012/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) AURENY ARAUJO CAVALCANTE
CPF Nº: **699.557.602-06**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (Um Mil e Duzentos e dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:062F12BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 013/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) BARBARA FERNANDA MARIANO SANTOS
CPF Nº: **025.711.912-41**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (Um Mil e Duzentos e dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E268E92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL Nº 805/2021 - GABINETE DA PREFEITA

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2022/2025, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;
II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:
a) do Orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização Orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao Órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações Orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos Orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Orçamentos do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Estado do Pará, aos 19 de outubro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:07B956AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a criança M. A. O – DN: 24/09/2020, ao IML (Instituto Médico Legal)

para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de 19 a 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DCB2DA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 026 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF nº 697.891.771-00 e da RG nº 7248908 SSP/PA, Endereço: Av. 02 nº 304 – Vila Nova, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança M. A. O – DN: 24/09/2020, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de 19 a 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:336069D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 025 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 3529545 PC/PA, Endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança M. A. O – DN: 24/09/2020, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de 19 a 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:04B83B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 725 - GABINETE

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA ,** no período de 19 de outubro de 2021 à 22 de outubro de 2021, em virtude de viagem por motivos pessoais a qual estará realizando nesse período um tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B3559CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021

Aviso de Pregão Eletrônico n.º 038/2021 Resumo de Edital MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 038/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros em panificação, sucos e leite, para atender todas as secretarias, departamentos e merenda escolar do município de Rio Maria – PA. **DATA DA ABERTURA:** 01 de novembro de 2021, às 09h:30min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 –Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7F337F5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA A/2021-004 PMRP

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212704001 (Prefeitura Municipal de Tailandia) oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2021-PMT visando contratação de empresa para realizar serviço de conservação de vias públicas-"tapa-buraco"-com aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com cap 50/70, capa de rolamento para utilização de serviços de recuperação de vias através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município.

Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.786.506/0001-97

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9F18F453

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1394/2021

DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1220/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E3A1635

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1395/2021

DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1221/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14F85674

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1396/2021

DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1223/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de ENCONTRO DE COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:82AD1767

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1397/2021

DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 463/2021 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 a 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75E61988

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0387/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 800 de 31 de maio de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ. Em continuidade aos Decretos Municipais n.: 049/2020, 050/2020, 051/2020, 065/2020, 087/2020, 099/2020, 155/2021, 245/2021, 250/2021, 270/2021, 283/2021, 0295/2021, 0321/2021, 330/2021, 0344/2021, 0349/2021, 0354/2021, 0363/2021, 368/2021 e 0374/2021, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde. Considerando os indicadores atuais da Pandemia e o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará, e
Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19) e o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 049/2020; as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 800/2020, e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas que atendam ás exigências do momento para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município, o que requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, porém com a necessidade de se manter as atividades econômicas em funcionamento, o presente Decreto busca atender o respeito ao bem maior que é a VIDA, mas também garantir a sobrevivência dos nossos empreendedores e trabalhadores em geral;
CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de observância irrestrita pela população em geral das medidas de prevenção à disseminação do Novo Corona Vírus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração com os estabelecimentos no cumprimento dos protocolos sanitários referente a cada segmento de atividade;
CONSIDERANDO que a falta de colaboração da sociedade civil no cumprimento das medidas de prevenção sanitária também poderá impor ao Poder Público a adoção de novas medidas restritas, a serem implementadas ao longo do curso da pandemia;
CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Saúde para elaborar diagnóstico sobre avanço da contaminação e da capacidade de operação do sistema de saúde de acordo com o protocolo de responsabilidade sanitária e social de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará integra a Região de Regulação de Saúde do Carajás, nos termos do Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020 – PROJETO RETOMAPARA;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800, de 2020 que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão do Coronavírus (COVID-19), por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais, republicado em 27/08/2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido os horários de funcionamento dos comércios com atividades de bares, restaurantes, clubes, casas noturnas, danceterias e similares, o previsto na Lei nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018 e Lei nº 755/2018, de 10 de outubro de 2018.
§1°. Em cumprimento ao Art. 6º do Decreto Estadual nº 800/2020, a circulação de pessoas com sintomas da Covid 19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.
§2°. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.
§3°. Estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas devem coibir aglomerações em suas imediações e cercanias, mesmo quando as mesma são provocadas por terceiros, que ao estacionarem veículos, colocarem cadeiras ou mesmo com transeuntes em pé que permaneçam no local, estejam consumindo produtos adquiridos naquele estabelecimento, sob pena de fechamento imediato e suspensão das atividades por 3 (três) dias, ficando autorizados os órgãos de fiscalização a realizarem a autuação quando ficar caracterizada a aglomeração.
Art. 2°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800 e a Recomendação 19/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, fica

a coordenação da fiscalização do cumprimento das medidas decretadas a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos demais órgãos integrantes da FORÇA TAREFA.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos que estão permitidos a funcionar, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 65% (Sessenta e cinco por Cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.

§1°Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com quatro assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo 8 (Oito) cadeiras, e com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 65% (Sessenta e Cinco por Cento) de sua capacidade.

§2° Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 65% (sessenta e Cinco por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3° Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.

§4° Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita às sanções previstas em seu texto.

Art. 4º Fica permitido a realização de aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Educação com manutenção das medidas preventivas contra o COVID-19, conforme protocolo sanitário e pedagógico definido para tal fim.

Art. 5º. Ficam autorizadas as atividades em locais esportivos e recreativos desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias, em especial aquelas previstas no Art. 3º. do presente Decreto.

Art. 6° Fica permitido a realização de eventos como festas, shows, aniversários, casamentos e manifestações em locais fechados, limitado a 50% (Cinquenta por Cento) da capacidade do estabelecimento.

§1° Serão permitidos a realização de shows, aniversários, casamentos, palestras, encontros religiosos em local aberto, limitado a 65% (Sessenta e Cinco por Cento) da capacidade máxima.

§2° Os organizadores de eventos elencados no **art. 6º** e no seu **§1º**, deverão exigir do público a apresentação da carteira de vacinação comprovando a aplicação de dose contra o COVID-19, Certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou Aplicativo "Conecte SUS" associado ao documento oficial com foto.

§3º A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível desde que:

I – Seja comprovada por atestado médico a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra o COVID-19 ;

II – Reste demonstrado através do Calendário Vacinal emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que a 1ª dose da vacina contra o COVID-19 ainda não foi disponibilizada para o residente neste município;

III – Em qualquer dos casos previstos no inciso anterior será necessário a apresentação de exame RT-PCR Negativo, realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas;

IV – Também será exigida a apresentação de exames de RT-PCR Negativo realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas, caso não tenha decorrido 14 (quatorze) dias de aplicação da 1ª dose do imunizante.

§4° Os balneários, clubes recreativos, banhos de rios, em áreas públicas ou privadas, ficam limitado a 65% (Sessenta e Cinco por Cento) de sua capacidade máxima.

§5° As Academias de ginástica e escolinhas esportivas poderão funcionar, devendo respeitar as regras de distanciamento social, a supervisão de profissionais habilitados e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19, obedecendo o artigo 3º do presente Decreto.

§6° Eventos privados de treinamento de salvamento, bombeiro civil ou clubes de tiro, estão autorizados a funcionar desde que sejam adotadas as medidas de proteção sanitária e a limitação de pessoas previstas no caput do Art. 3º. do presente Decreto.

Art. 7º. Permanecem convocados todos os órgãos de fiscalização do município, sejam das Secretarias de Saúde, de Tributos, de Administração e o próprio DEMUTRAN a comporem a FORÇA TAREFA, e seus servidores participarão das ações pedagógicas e de autuação de infratores das normas de controle e combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Rondon do Pará, considerando a URGÊNCIA e RELEVÂNCIA do momento da Pandemia.

§1° Participarão também das ações de fiscalização, os órgãos da segurança pública, em especial a Polícia Militar.

§2° O poder de polícia para fiscalizar o cumprimento deste decreto é atribuído aos agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa, mencionados no art. 6º do presente Decreto.

§3° Os servidores que forem convocados para realização dos serviços de fiscalização e combate ao COVID 19, receberão compensações pela atividade desenvolvida, ou seja receberão por horas extras trabalhadas ou terão a concessão de folgas pelo serviço prestado, a ser definido por cada Secretaria, levando em consideração a situação financeira do Município.

§4° No que se refere ao distanciamento social, as entidades bancárias, seus correspondentes e casa lotérica no âmbito do Município devem reforçar a demarcação de espaços internos e nas vias públicas em torno do estabelecimento, cumprindo a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e seguindo as recomendações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;

§5° Caberá à FORÇA TAREFA, em especial ao órgão de trânsito e a Polícia Militar, coibir a Aglomeração de Pessoas em Ruas, Avenidas, Canteiros e Passeios Públicos.

§6º Na ausência da Força Tarefa, caberá a Polícia Militar, coibir a permanência do funcionamento de qualquer atividade econômica descrito no art. 1º do presente Decreto.

Art. 8º. Aquele estabelecimento que não cumprir ou não fizer cumprir por parte de seus frequentadores ou clientes, as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:

I – MULTA no valor de 150 UFM;

II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 300 UFM.

Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID 19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.

Art. 9º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO será penalizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:

"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa."

Art. 10º. Os órgãos e entidades da administração Pública Municipal Direta e Indireta devem restringir:

I – O deslocamento, no interesse do serviço, local, regional ou estadual de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Secretário Municipal vinculado;

II- O agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;

III- A concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesse particular nos órgãos e entidades da área de saúde pública ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

Art. 11. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao COVID-19.

Art. 12. A vigência deste Decreto será até a data de 31 de outubro de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará, podendo ser prorrogado.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED9C77B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0287/2021

PORTARIA Nº 0287/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 0285/2021 de 18 de Outubro de 2021, que autoriza o Vereador **AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 18/10/2021 à 20/10/2021, ficando a data da viagem alterada para o período de 25/10/2021/2021 à 27/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 19 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B541F9FD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0288/2021

PORTARIA Nº 0288/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 0283/2021 de 13 de Outubro de 2021, que autoriza o Vereador **NILTON DIAS COSTA** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 20/10/2021 à 22/10/2021, ficando a data da viagem alterada para o período de 25/10/2021/2021 à 27/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 19 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1EEF54C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LC nº 169/2019 na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **057/2021-PE/SEMSA -SRP** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, com abertura dia **03/11/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:DAFBE7F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.353, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 065.367.352-34.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Av. São João, nº 1864, entre Rua Nova Olinda e Travessa Hilda Mota, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,00 metros da Tv. Hilda Mota e 31,28 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 09,27 metros; a Oeste, com Cleonice Azevedo Macedo (Lote nº 0210), medindo 29,67 metros; ao Norte, com Maria Marta Correa da Silva (Lote nº 0140), medindo 09,82 metros; a Leste, com João Vitor Guimarães (Lote nº 0140), medindo 29,70 metros, com uma área total de 283,34m²", a ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 065.367.352-34, Processo Administrativo nº 1630/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra

forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0EA6B316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.354, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARLENE GOMES LIMA, CPF Nº 194.732.492-68.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Avenida São João, nº 1080, entre Rua Padre Felipe Betendorf e Trav. Turiano Meira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,60 metros da Rua Padre Felipe Betendorf e 21,35 metros da Trav. Turiano Meira). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 10,60 metros; a Leste, com Nauria Serrão Silva (Lote nº 0040), medindo 32,70 metros; ao Sul, com Luziana Barata Dantas (Lote nº 0112), medindo 09,80 metros; a Oeste, com Creuza Macedo da Rocha (Lote nº 0019), medindo 32,75 metros, com uma área total de 333,90m²", a MARLENE GOMES LIMA, CPF nº 194.732.492-68, Processo Administrativo nº 1273/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D41E592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.355, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", RAIMUNDA SOUZA RODRIGUES, CPF Nº 535.045.422-68.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua dos Tamoiós, nº 17, entre Rua Bom Jardim e Rua Monte Alegre, Bairro Santo André, Zona Sul (a 60,20 metros da Rua Bom Jardim e 58,30 metros da Rua Monte Alegre). Limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente, com Rua dos Tamoiós, medindo 10,30 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 29,35 metros; a Leste, com Fabrícia Lima da Fonseca (Lote nº 0110), medindo 09,75 metros; e ao Sul, com Irineu de Frota (Resid. nº 91), medindo 29,85 metros, com uma área total de 299,02m²", a RAIMUNDA SOUZA RODRIGUES, CPF nº 535.045.422-68, Processo Administrativo nº 1321/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D599DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.356, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 932.689.632-34.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, nº 80, entre Rua Sol Nascente e Av. Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul (a 41,40 metros da Rua Sol Nascente e 80,00 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 09,85 metros; ao Sul, com Alberto da Silva Souza (Lote nº 0102), medindo 30,00 metros; a Oeste, com Ivany Bezerra da Silva (Lote nº 0352), medindo 09,85 metros; ao Norte, com José Madeira Lima (Lote nº 0082), medindo 29,95 metros, com uma área total de 295,38m²", a TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 932.689.632-34, Processo Administrativo nº 0519/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:48486177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.357, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", EDMAR FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 852.282.572-68.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua da Alegria, nº 550, entre Av. São João e Rua Moura Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 33,85 metros da Av. São João e 90,95 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua da Alegria, medindo 06,70 metros; ao Norte, por duas linhas: a primeira levemente inclinada, no sentido Oeste-Leste, com Fábio Miranda da Silva nº 499, medindo 07,75 metros e a segunda no sentido Oeste-Leste, com Fábio Miranda da Silva nº 499, medindo 22,20 metros; e a Leste, com Vanderlei Figueira Garcia, s/n, medindo 06,35 metros; e ao Sul, com José Gomes de Lima (Lote nº 0333), medindo 29,75 metros, com uma área total de 190,75m²", a* **EDMAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 852.282.572-68,** ***Processo Administrativo nº 0921/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa

pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4C1F7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.358, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 010.924.232-73.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua Bom Jardim, nº 03, entre Trav. Diamantino e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André, Zona Sul (a 27,30 metros da Trav. Diamantino a 27,00 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Bom Jardim, medindo 06,15 metros; a Oeste, com Rosivete Ribeiro da Silva (nº Resid. 01), medindo 20,55 metros; ao Norte, com Rosivete Ribeiro da Silva (nº Res. 01), medindo 06,05 metros; e a Leste, com Heloane Monique de Andrade Silveira, medindo 20,65 metros, com uma área total de 125,40m²", a **ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 010.924.232-73*****, Processo Administrativo nº 1577/2019-SEHAB.***

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5CE54CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.359, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", CONCEIÇÃO NATALINA MARTINS DANTAS, CPF Nº 206.199.522-53.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Avenida Cristo Rei, nº 36, entre Travessa Turiano Meira e Rua Mocidade, Bairro Diamantino, Zona Central (a 11,04 metros da Trav. Turiano Meira e 40,72 metros da Rua Mocidade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida Cristo Rei, medindo 09,70 metros; a Leste, com Mari Enilcy Ferreira dos Santos (Lote nº 0020), medindo 30,49 metros; ao Sul, com Raimundo Sousa Santos, (Lote nº 0348), medindo 09,63 metros; e a Oeste, com José Gomes de Lima (Lote nº 0387), medindo 30,27 metros, com uma área total de 293,30m²", a **CONCEIÇÃO**

NATALINA MARTINS DANTAS, CPF nº 206.199.522-53, *Processo Administrativo nº 1586/2019-SEHAB.*

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CD962CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.360, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANTÔNIO GOMES DE SOUSA, CPF Nº 628.592.422-87.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua Moura de Carvalho, nº 2155, entre Rua Mocidade e Rua da Alegria, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,55 metros da Rua Mocidade e 40,78 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 09,96 metros; a Oeste, com Wirleide Pessoa Riker (Lote nº 0246), medindo 29,87 metros; ao Norte, com Lindalva Brito Ferreira (Lote nº 0256), medindo 09,76 metros; e a Leste, com Adiclécio Gomes de Sousa (casa nº 2165), medindo 29,94 metros, com uma área total de 294,83m²", a **ANTÔNIO GOMES DE SOUSA, CPF nº 628.592.422-87, *Processo Administrativo nº 1600/2019-SEHAB.***

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFE6EB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.361, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", LOURIVAL ANDRADE DA SILVA, CPF Nº 187.415.171-72.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

a)"Terreno situado na Rua Moura de Carvalho, nº 100, esquina com a Rua da Constituição, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 11,40 metros; a Leste, com Geraldo Cazuza de Sousa (Lote nº 0010), medindo 30,30 metros; ao Sul, Ana

Laranjeira da Silva (Lote nº 0342), medindo 10,95 metros; e a Oeste, com Rua da Constituição, medindo 30,30 metros, com uma área total de 342,48m²", a **LOURIVAL ANDRADE DA SILVA, CPF nº 187.415.171-72*, Processo Administrativo nº 1596/2019-SEHAB.***

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:54328157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.362, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAZÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO A VIVALDO BATISTA MOTA, CPF Nº 143.734.402-04, FILHO DE RAIMUNDA BATISTA MOTA

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Nova, nº 2048, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 70,82 metros da Avenida Cristo Rei e 39,57 metros da Avenida São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,83 metros; ao Sul, com Rosinaldo Clemente da Cruz, (Lote nº 150), medindo 30,29 metros; e a Oeste, com Aricélia Lira Torres, medindo (Lote nº 292) e Maria Santana da Silva Gomes (Lote nº 302), medindo 19,71 metros; e ao Norte, com Edivaldo dos Santos (Lote nº 120), medindo 30,04 metros, com uma área total de 595,51m²",*** a VIVALDO BATISTA MOTA, CPF nº 143.734.402-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1578/2019-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE5A0A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.363, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WELLEN MAIA GUIMARÃES, CPF N° 735.318.712-34, FILHA DE WILSON MÁRIO NOGUEIRA GUIMARÃES E MARIA ROSIVETE MAIA GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Nova Olinda, nº 230, entre a Avenida Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 57,38 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 09,89 metros; ao Norte, com Benedita dos Santos Mendes Feitosa, medindo 29,85 metros; a Leste, com José Alves Feitosa, medindo 09,47 metros; e ao Sul, com Geana Carla Andrade Silveira, medindo 30,20 metros, com área de 290,60m²",*** em favor de WELLEN MAIA GUIMARÃES, CPF n° 735.318.712-34, ao valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0908/2017-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C2034F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.364, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARIA DA PENHA DOS ANJOS SANTOS, CPF N° 464.716.503-53.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

a)"Terreno situado na Rua Moura de Carvalho, nº 2045, esquina com a Travessa Hilda Mota, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Moura de Carvalho, medindo 10,00 metros; a Leste, com Rosileida Maria Pereira, medindo 31,10 metros; ao Sul, com Rosilene Maria Correa Pinto (Lote nº 0335), medindo 10,60 metros; e a Oeste, com Rua Hilda Mota, medindo 31,00 metros, com uma área total de 320,45m²", a MARIA DA PENHA DOS ANJOS SANTOS CPF nº 464.716.503-53, Processo Administrativo nº 1110/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46BD9D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 016/2021 - GAB/SEMAG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à Criação do Estado do Tapajós, do Gabinete do Prefeito, a viajar para Brasília/DF, no período de 18/10/2021 a 20/10/2021, a fim de participar de uma caravana que pedirá apoio pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo – PDL 508/2019 sobre a criação do Estado do Tapajós.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 18 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3BB034AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as férias no período de 15/10/2021 a 31/10/2021, do Sr. **DARLISON REGO MAIA, Coordenador Municipal de Defesa Civil**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA, Consultor Jurídico Especial**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Consultor Jurídico designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Consultor Jurídico Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A047769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1024/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LETICIA MONTEIRO SILVA**, nomeada através do Decreto nº 949/2021 – GAP/PMS, de 04 de agosto de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:598C6317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 19/10/2021 (às 14h20) a 21/10/2021 (às 01h30), a fim de participar de Audiências na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E262063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1026/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MILÉO MATTOS**, nomeada através do Decreto nº 590/2021 – GAP/PMS, de 28 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Secretaria de Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6CC8A303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1027/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ÁLVARO MAIA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 091/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transporte** da Divisão de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:485E52A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1028/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JONATAS MEDEIROS RODRIGUES**, nomeado através do Decreto nº 890/2021 – GAP/PMS, de 17 de junho de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção e Equipamentos** do Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0038B66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1030/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ÁLVARO MAIA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transporte e Logística** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8813C3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1031/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EVILLA DIANNE DE SOUSA MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção e Equipamentos** do Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:639BC8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021-SEHAB
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. Edital: 20/10/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/10/2021 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/11/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B1F5DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

CONTRATO Nº 007/2021 – SEMC - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2021/SEMAG . Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Contratada: **Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELLI EPP** CNPJ Nº18.876.112/0001-76. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Atos da Adminstração Pública e de Interesse Público no Diario Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará,** para atender as necessidades da SEMC. Vigência: 18/10/2021 A 17/10/2022. Valor R$38.592,00 **(trinta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais).**

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C49E84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021 – SEMC. Objeto: Registro de Preço para Futuro Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação, Arquibancada, Painel de Led, Estruturas Metálicas, Camarotes, Grupo Gerador, Banheiros Químicos, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada e Trios Elétricos Para Atender às Necessidades em Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém – PA. Assinatura da Ata: 19/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: I SILVA PINTO ME, vencedor dos itens: 09 e 15 com o valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, itens: 07,11,16,17,18,19,20,21,24,25e 28, com o valor estimado R$ 407.794,10(quatrocentos e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA – EIRELI, itens: 01,02,03,04,06,08,12,13,14,22 e 23, valor estimado R$ 630.603,17 (seiscentos e trinta mil e seiscentos e três reais e dezessete centavos) V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA- itens: 05 e 10, valor estimado R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais) a ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7C88E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290

PORTARIA Nº 05/2021-CGM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidor para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém, sob à orientação normativa e a supervisão técnica da Controladoria-Geral.

A **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, representada pela Controladora-Geral Sra. Roberta Rebelo Merabet, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS, em cumprimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal de 1988 e em cumprimento ao art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral é Órgão Central do Sistema de Controle Interno, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e controle das contas públicas;

CONSIDERANDO a Unidade de Análise Setorial descrita no art. art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, a qual deve exercer as funções de controle interno nas Unidades Orçamentárias da Administração Pública Municipal sob às orientações normativas e supervisão técnica da Controladoria-Geral;

CONSIDERANDO que o Controle Interno compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, nos termos do art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO PEDROSO COSTA**, Matrícula nº 87.979, Agente Público de Controle Interno, para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santarém – SEMED.

Art. 2º O Controle Interno da SEMED será chefiado pelo servidor **RODRIGO PEDROSO COSTA**, possuindo as seguintes atribuições:

I - Cumprir e fazer cumprir as orientações normativas da Controladoria-Geral do Município, submetendo-se à sua respectiva supervisão técnica, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;
II - Emitir pareceres técnicos de análises de Inexigibilidades e Dispensas de Licitação, bem como de Processos Licitatórios, exceto aqueles que versem sobre obras e serviços de engenharia;
III - Emitir pareceres de análise dos procedimentos de execução financeira, antecedentes aos efetivos pagamentos dos fornecedores, estes que deverão ser instruídos com os seguintes documentos: a) Empenhos; b) Notas Fiscais com Atesto; e c) Ordens de Pagamento.
IV - Registro e envio de informações e documentos ao Sistema de Atos Pessoal – SIAP do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;
V - Coordenar e orientar os servidores que compõe o Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação de Santarém – SEMED;
VI - Desenvolver as atividades específicas de Controle Interno previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;
VII - Realizar outras ações inerentes ao setor.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Santarém – SEMED prestará ao servidor designado no art. 1º o suporte administrativo necessário para o desempenho de suas competências, inclusive quanto aos materiais e tecnológicos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora-Geral do Município de Santarém, em 18 de outubro de 2021.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora-Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0B505AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1033/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária;

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação nº 002/2021, celebrado entre o Município de Santarém e a Associação de Bancos - ASBAN;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes da Comissão de Regularização Fundiária, ficando da seguinte forma a composição da mesma, a saber:

1. **Nelcilene da Silva Gomes Lopes**
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

2. **Letícia Gatinho Rocha Silva**
Suplente: Liandra Caroline Avelino Rego

3. **Maria da Conceição Soares Miléo**
Suplente: Joiciane Mendonça dos Santos

4. **Efraim Capiberibe de Queiroz**
Suplente: Ludmilla Lima Figueira Ribeiro

5. **Keila de Oliveira Peixoto Paz**
Suplente: Fernanda Camila Ramos Rodrigues

6. **Ruan Chaves da Silva**
Suplente: Adi Siqueira Vilhena

7. **Amauri Portela de Aguiar**
Suplente: Daniel Aquino de Azevedo

8. **Sérgio Gouvêa Melo**
Suplente: Alexandre Rangel Sousa Silva

9. **Cledimar Augusto da Silva**
Suplente: Tiago dos Santos Furtado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A830466E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1034/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 830.907,07 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

Considerando o teor da **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º , da Constituição Federal;

Considerando o Inciso III do art. 41, artigos 43,44 e 45 da Lei Federal nº/ 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 091, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santarém, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) e as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R$ 830.907,07 (Oitocentos e Trinta Mil, Novecentos e Sete Reais e Sete Centavos),** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11190000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO DA CULTURA

PROGRAMA: 0007 – INCENTIVO A CULTURA

AÇÃO: 2.202

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.202

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PARA O SETOR CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00.00	1940	830.907,07
TOTAL			830.907,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71E191F0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Ato: Extrato do contrato de Adesão da Ata de **SRP** Pregão Eletrônico Nº 012/2021-**SEMAG**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais**, para atender as demandas da secretaria municipal de trabalho e assistência social**.** Vigência do contrato: 18/10/2021 a 18/10/2022. **Contrato n°047/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 21.331.404/0001-38; valor R$ 60.000,00.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec.006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C49E560A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 018/2021-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o Resultado final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2021-Semtras, com o objeto**: Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na secretaria municipal de trabalho e assistência social e órgãos integrantes, a estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior ,** sendo VENCEDORA, no lote 1 a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA –CIEE** CNPJ 61.600.839/0001-55, valor R$ 680.328,00.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FB183B81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021
AQUISIÇÃO DE 01(UMA), RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 013/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/562552, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 08/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:01A3D147

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO, PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PÁ ABRANGENDO 02(DUAS) CAMIONETES CABINE DUPLA TIPO PICK UP, 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E 01(UM) CAMINHÃO COMBOIO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 020/021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/615142, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 09/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CF44FD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 072/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. E foi declarado como vencedora as empresas **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.556.213/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 42.594,40 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.175.908/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 61.536,26 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos); DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.054.242/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ 374.694,33 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.477.571/0001-47 **e o valor total dos itens foi de R$ 18.062,60 (dezoito mil sessenta e dois reais e sessenta centavos); DENTAL OESTE EIRELI - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.412.147/0001-02 **e o valor total dos itens foi de R$ 16.955,60 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); DENTAL OTTONAVES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.541.640/0001-68 **e o valor total dos itens foi de R$ 34.047,78 (trinta e quatro mil quarenta e sete reais e setenta e oito centavos); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84 **e o valor total dos itens foi de R$ 18.278,25 (dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); HM CIRURGICALTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.981.531/0001-73 **e o valor total dos itens foi de R$ 13.295,23 (treze mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos); MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.425.382/0001-00 **e o valor total dos itens foi de R$ 25.756,60 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); ODONTOMED T/A LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.205.945/0001-04 **e o valor total dos itens foi de R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:272DAC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 005/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa para construção de pontes estaqueada de madeira em diversas regiões da zona rural do Município de São Felix do Xingu- Pa.** E foi declarado como vencedora a empresa **ODAIR HAHN LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 07.349.484/0001-28, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.178.281,11 (três milhões e cento setenta e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e onze centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:580766FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210143 - CONCORRÊNCIA Nº003/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210143 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 003/2021/SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** D N COIMBRA PERFURAÇÕES E SONDAGENS EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DN 150 MM E 200 MM, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **VALOR TOTAL:** R$ 2.210.656,68 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1017.151220001.2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 2.210.656,68 **VIGÊNCIA:** 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE SETEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:895016C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210328

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LICURGO PEIXOTO, E A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA LOCALIZADO A BEIRA RIO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.057,92 (cento e doze mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.098 Manutenção de Praças, Parques e Jardins , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 112.057,92

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 29 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeituo Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:79333CE2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210329

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: REAL CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DA ZONA RURAL, LOCALIZADA NA AVENIDA AMÉRICO LOPES, S/N, BAIRRO SÃO MANOEL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.010,34 (cento e oitenta mil, dez reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0505.103011001.1.010 Conclusão,Construção,Manutenção e Reform a das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 180.010,34

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 27 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:986F3AF1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210291

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-CP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASS. DOS QUILOMBOLAS DA COMUN.Nª SRª DE FATIMA DO CRAUATEUA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE IRÃO COMPLEMENTAR O CARDÁPIO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, ENSINO MÉDIO E QUILOMBOLAS

VALOR TOTAL.....: R$ 396.802,23 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e dois reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 396.802,23

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0DE3FEDD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210292

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-CP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRTO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE IRÃO COMPLEMENTAR O CARDÁPIO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, ENSINO MÉDIO E QUILOMBOLAS

VALOR TOTAL.....: R$ 143.034,00 (cento e quarenta e três mil, trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 143.034,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:02635484

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210293

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-CP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SÃO M. DO G

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE IRÃO COMPLEMENTAR O CARDÁPIO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, ENSINO MÉDIO E QUILOMBOLAS

VALOR TOTAL.....: R$ 104.480,48 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 104.480,48

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D78E7A54

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **03/11/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DD06E20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA CRISTINA SANTOS MALCHER
Nº CONTRATO: 01376/2021
CPF: 774.876.562-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7EB01B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-083FME
O Município de TUCUMÃ, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-083FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 19 de outubro de 2021.

ASS-**IGOR LIMA DOS SANTOS**
CAR-Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-084PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-084PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X2, 0KM, A/M:2021/2021, DESTINADO AOS SERVIÇOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES E BEM-ESTAR SOCIAL, CONFORME RECURSO N° 202141820002-ZEQUINHA MARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 19 de outubro de 2021.

ASS-**NADIELY SOUSA ROCHA**
CAR-Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AE29AE18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **9/2021-078PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEFRETAMENTO DE AERONAVE E AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO TIPO "E", PARA ATENDER A DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Vencedora: **PEMA – PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA; C.N.P.J. nº 04.622.892/0001-13**, com o valor total de **R$ 4.570.500,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil e quinhentos reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 19 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:09D9DB41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210568,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEFRETAMENTO DE AERONAVE E AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO TIPO "E", PARA ATENDER A DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ;** e a empresa: **PEMA – PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA; C.N.P.J. nº 04.622.892/0001-13**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078PMT.** Vigência 19/10/2021 à 19/10/2022. Item 01-683.100,00; 02-1.179.000,00; 03-462.000,00; 04-2.246.400,00 com o valor total de **R$ 4.570.500,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil e quinhentos reais).**

TUCUMÃ - PA, 19 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3BEC4AB4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – RETIFICADO - ERRATA 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo - **019 Vigia – Zona Urbana – SEMEC**, em virtude do pedido de exoneração protocolado por servidor(a) aprovado(a)/Convocado(a), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **050 Enfermeiro**, em virtude do pedido de exoneração protocolado pelo (s) servidores (a) aprovado (s)/Convocado(s), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **056 Médico ESF**, em virtude do pedido de exoneração protocolado pelo (s) servidor (es) aprovado (s) /Convocado(s), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **072 Professor – História – Zona Urbana**, em virtude de pedido de exoneração protocolado por servidor (a) aprovado (a)/Convocado (a), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e com a vacância pelo não comparecimento de 02 (dois) candidatos classificados/Convocados.

Considerando a vacância no cargo - **078 Professor II – Pedagogo – Zona Urbana**, em virtude do pedido de exoneração protocolado por servidor (a) aprovado (a)/Convocado (a), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e com a vacância pelo não comparecimento de 01 (um) candidato (a) classificado(a)/Convocado(a).

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA os (as) candidatos (as) classificados (as) e relacionados no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A Os (as) candidatos (as) relacionados (as) no**ANEXO I**deste Edital que encontram-se **CLASSIFICADOS (AS)**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbí, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 19/04/2021** a **26/04/2021,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita da classificada e a não apresentação da documentação da candidata na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **19/04/2021**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo Médico designado pela Prefeitura Municipal de Tucumã.

Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.

Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.

No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) Classificados (as) deverão apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

Os (a) candidatos (a) deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (as) candidatos (as) Classificados (as), cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo dos (as) convocados (as)/Classificados (as), estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep/fale, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 16 de Abril de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

019	**Vigia – Zona Urbana – SEMEC**
Inscrição	**Nome**
102419	THALES PEREIRA CARDOSO

072	**Professor – História – Zona Urbana**
Inscrição	**Nome**
104580	POLICLEITON RODRIGUES CARDOSO
106574	TEOGENES FERNANDES SA
078	**Professor II – Pedagogo – Zona Urbana**
Inscrição	**Nome**
102379	GISELE SOUSA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

050	**Enfermeiro**
inscrição	**Nome**
104615	ROBILENE LIMA DE ARAUJO
105612	BRAIS RICARDO BARRETOS DUTRA

056	**Médico ESF**
102333	EDILSON SOARES DA SILVA JUNIOR
102072	ALEXON PINHEIRO ROCHA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo Médico Oficial designado pelo município. .
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas)
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III
Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B
Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO
Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a

remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2021.

_____
Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____

_____
Declarante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D9B78CC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A R GONÇALVES EIRELI, referente à Contratação emergêncial de empresa especializada na prestação de serviços de exames com laudo, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA,06 de Outubro de 2021

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5BC958C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-058

A Companhia de Transito de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-058.** Realizado no dia 22/09/2021 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
A SINALIZE COM. VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 07 de outubro de 2021.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-058

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRAFEGO DAS DIVERSAS VIAS DOS BAIRROS DE TUCURUÍ.

A Companhia de Transito de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: A SINALIZE COM. VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 3.537.999,30 -** Ata de Registro de Preços nº 2021045 - Vigência: 12 meses.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2BF6AE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-054

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-054.** Realizado no dia 30/09/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
TECHCLINICAL R&C GESTÃO CLINICA HOSPITALAR, itens 1 ;2 ;3 ;4 ;5 ;6 ;7 ;8 ;9 ;10 ;12 ;13 ;14 ;15 ;17 ;18 ;19 ;20 ;21 ;22 ;23 ;24 ;25 ;26 ;27 ;28 ;29 ;30 ;31 ;32 ;33 ;34 ;35 ;36 ;37 ;38 ;39 ;40 ;41 ;42 ;43 ;44 ;45 ;46 ;47 ;48 ;49 ;50 ;51 ;52 ;53 ;54 ;55 ;56 ;57 ;58 ;59 ;60 ;61 ;62 ;63 ;64 ;66 ;67 ;68 ;69 ;70 ;71 ;72 ;73 ;74 ;75 ;76 ;77 e 78.
NORTE FOX MUN. E REPARO DE EQUIPAMENTOS, itens: 11 ;16 ;65, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 30 de Setembro de 2021.

CHARLES CESAR TOCANTIS DE SOUSA
Secretario Municipal de Saude

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-054

Objeto: **Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva E Substituição De Peças De Equipamentos Médicos (Engenharia Clínica) E Fisioterápicos, Para Atender As Necessidades Dos Serviços De Atendimento Móvel De Urgência E Emergência - SAMU, Unidade De Pronto Atendimento - Upa, Centro De Testagem E Aconselhamento - CTA, Centro Especializado De Reabilitação - CER II, Vinculados Ao Fundo Municipal De Saúde De Tucuruí.**

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço das empresas**: TECHCLINICAL R&C GESTÃO CLINICA HOSPITALAR – valor R$ 95.805,00 e NORTE FOX MUN. E REPARO DE EQUIPAMENTOS - valor R$ 5.889,00**Ata de Registro de Preços nº 2021044 - Vigência: 12 meses.

CHARLES CESAR TOCANTIS DE SOUSA
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5CE76855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-051

A PREFEITURA MUNICOPAL DE TUCURUÍ, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-051.** Realizado no dia 29/09/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS, todos os itens, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 14 de Outubro de 2021.

A PREFEITURA MUNICOPAL DE TUCURUÍ, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-051.** Realizado no dia 29/09/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens: **E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS, todos os itens,** cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 14 de Outubro de 2021.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-051

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA EM GERAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, resolve Registrar o preço das empresas**: E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS – valor R$ 95.805,00 e NORTE FOX MUN. E REPARO DE EQUIPAMENTOS - valor R$ 616.206,00,** Ata de Registro de Preços nº 2021046 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-051

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA EM GERAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, resolve Registrar o preço das empresas**: E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS – valor R$ 95.805,00 e NORTE FOX MUN. E REPARO DE EQUIPAMENTOS - valor R$ 616.206,00,** Ata de Registro de Preços nº 2021046 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:41CAB502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210941

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.386,50 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210939

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0446BC43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210273 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 17.881.358/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para serviços de execução de pista de atletismo reta e pista de salto em distância no município de Ulianópolis. Origem: Tomada de Preços Nº 003/2021-TP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/10/2021 à 15/04/2022, Valor: R$ 463.519,48.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:5AC72E43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu, neste ato representado pelo secretário municipal de administração no uso das atribuições que lhe confere o cargo, decide aplicar a seguinte penalidade a empresa S.SCHNEIDER, CNPJ: 28.629.492/001-06, devido a INEXECUÇÂO TOTAL DOS CONTRATOS: 134/2020, 135/2020, 136/2020, 137/2020 referente ao Pregão Eletrônico 016/2020 – SRP, Objeto: Aquisição de material didático para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Viseu. Ficando impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme no disposto Art. 87, inciso III, da 8.666/93. Data de aplicação da penalidade:

11/08/2021.
EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:35467E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu, neste ato representado pelo secretário municipal de administração no uso das atribuições que lhe confere o cargo, decide aplicar a seguinte penalidade a empresa S.SCHNEIDER, CNPJ: 28.629.492/001-06, devido a INEXECUÇÂO TOTAL DOS CONTRATOS: 141/2020,142/2020,143/2020 referente ao Pregão Eletrônico 017/2020 – SRP, Objeto: aquisição de material esportivo para atender a Prefeitura Secretarias e Fundo do Município de Viseu/PA. Ficando impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme no disposto Art. 87, inciso III, da 8.666/93. Data de aplicação da penalidade: 11/08/2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:762392EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu, neste ato representado pelo secretário municipal de administração no uso das atribuições que lhe confere o cargo, decide aplicar a seguinte penalidade a empresa S.SCHNEIDER, CNPJ: 28.629.492/001-06, devido a INEXECUÇÂO TOTAL DOS CONTRATOS: 148/2020 ,149/2020, 150/2020, 151/2020 referente ao Pregão Eletrônico 018/2020 – SRP, Objeto: aquisição de material de copa e cozinha para suprir as necessidades da Prefeitura Secretarias e Fundo do Município de Viseu/PA. Ficando impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme no disposto Art. 87, inciso III, da 8.666/93. Data de aplicação da penalidade: 11/08/2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7AA81838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 665-21-NOMEAÇÃO- AMANDA BORGES MEDEIROS

DECRETO Nº. 665/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **AMANDA BORGES MEDEIROS,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 665/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. AMANDA BORGES MEDEIROS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: MERENDEIRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

Manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

Providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

Planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

Seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

Garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

Realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

AMANDA BORGES MEDEIROS
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4820FFCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 668-21-NOMEAÇÃO-MAILZA LIMA POMPEU

DECRETO Nº. 668/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da

Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MAILZA LIMA POMPEU,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 668/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. MAILZA LIMA POMPEU,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: MERENDEIRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MAILZA LIMA POMPEU
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68129F9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 680-21-NOMEAÇÃO- ERNANDES SANTOS XAVIER

DECRETO Nº. 680/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ERNANDES SANTOS XAVIER,** para o cargo efetivo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto **nº. 680/2021 de 04 de outubro de 2021** e Lei Municipal n° 820/2012, tomou posse no cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA** o senhor **ERNANDES SANTOS XAVIER**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Ministrar Cursos de Informática;
Participar da elaboração da proposta Pedagógica do estabelecimento de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação;
Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta Pedagógica Municipal;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Ministrar Cursos de Informática, executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ERNANDES SANTOS XAVIER
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DBDF7BB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 675-21-NOMEAÇÃO-BRENDA DA SILVA MARTINS

DECRETO Nº. 675/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **BRENDA DA SILVA MARTINS,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 675 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. BRENDA DA SILVA MARTINS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado(a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

BRENDA DA SILVA MARTINS
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FD54E6BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686-21- CONVÊNIO COM A UNOPAR-19-10-21

DECRETO Nº 686/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CELEBAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Xinguara, Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes;

CONSIDERANDO que o estágio curricular seja ele obrigatório ou não obrigatório, visa propiciar melhor aproveitamento do aprendizado, através do contato direto com o âmbito profissional em cada área específica ao curso do graduando;

CONSIDERANDO o Estágio, como promoção da integração dos estudantes ao mercado de trabalho, como sendo uma atividade de assistência social, prevista na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a realização de estágio é de extrema importância para o desenvolvimento de aptidões que possibilitem ao jovem enfrentar novas situações, privilegiando a aplicação da teoria na prática e enriquecendo a vivência da ciência na tecnologia e no contexto social;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a celebração de Termo de Convênio visando o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de graduação em Enfermagem, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente autorizado ao Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, realizar a celebração de convênio com a Universidade Pitágoras Unopar, visando o desenvolvimento de aulas práticas (estágio curricular obrigatório) para os estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Art. 2º. As aulas práticas na modalidade de estágio curricular obrigatório obedecerão ao cronograma de horas e atividades de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º. Para os fins do Convênio, não haverá qualquer vínculo empregatício ou trabalhista para os estagiários, não havendo qualquer custo ou ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Xinguara.

Art. 4º. O Convênio será celebrado por meio de Termo de Convênio ou Cooperação, que deverá trazer o detalhamento das atividades, inclusive quanto à discriminação, quantidade e forma de execução do estágio e será parte integrante deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará em 14 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CE7DFF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2020/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMX

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/PMX
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no valor inicial contratado, tendo em vista a necessidade de dilação do prazo para execução dos serviços, com o objetivo de atender melhor a finalidade do projeto, fato que ensejará despesas maiores que as previstas inicialmente, conforme expresso no artigo 65, II, alínea 'b' da lei 8.666/93, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 34,03 QUILÔMETROS DE ESTRADAS VICINAIS, em Projetos de Assentamentos na Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 42/2019, celebrado entre o Município de Xinguara e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

ACRÉSCIMO NO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 886.352,54 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O que representa um aumento de 9,92% (nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) em relação ao valor inicial.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau Darco, nº 72, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. Estabelecida na Rua Parauapebas, S/Nº, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ Nº 10.614.595/0001-29, Email: ativa.construtora@bol.com.br, Tel. (94)99175-3177, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA, residente e domiciliado na rua da Torre, nº 775, Estancia Feliz, Canaã dos Carajás-PA, portador da Carteira de Identidade nº 3262858 e, inscrito no CPF sob nº 606.697.642-72.

Xinguara - Pará, em 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3FF8C7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 076 - 2021 - PEÇAS DIVERSAS - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 133/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021/PMX

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS, para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, de pequeno, médio e grande porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 03/11/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, sala 2, na Rua Petronio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de outubro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D0F3A2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 083 - 2021 - TRATOR E IMPLEMENTOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 152/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/PMX

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 2 (DUAS) GRADES ARADORAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETAIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICIPÍO DE XINGUATA/PA, para a cumprir com o CONVÊNIO 901216/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 03/11/2021.

HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, sala 2, na Rua Petronio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de outubro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DBDCCC34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 – PMC CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2021 – PMC

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC
O Exmo. Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito do Município de Curuá-PA - no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei, torna público a convocação dos candidatos considerados APTOS na prova prática, **conforme resultado de aprovados e classificados,** para a realização da 4ª fase (HABILITAÇÃO) e 5º fase (QUALIFICAÇÃO), conforme a seguir disposto, e em cumprimento ao item 10.4 do Edital de Abertura de Concurso Público 02/2019/PMC.
Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, sito à Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA, no horário das 8:00 horas às 13:00 horas, no dia 10/11/2021, os documentos de identificação previstos no edital de convocação de concurso público, e o certificado de 40 horas expedido pela secretaria municipal de saúde, caso o candidato já tenha participado do curso de qualificação para agente comunitário de saúde, conforme previsão do item 10.4.1. do Edital 02/2019/PMC.

Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que não possuírem certificados de 40 horas que os habilite para o exercício da função, devidamente expedido pela secretaria municipal de saúde, deverão comparecer na Secretaria Municipal de saúde, localizada na Rua 7 de setembro, s/n, Planalto, Curuá/PA, no período de 16 a 26/11/2021, no horário de 8:00hs às 12:00hs e 14:00 às 18:00 para participar do referido curso, cujo título de certificação é obrigatório para o exercício da atividade.

Os candidatos convocados no anexo I ficam cientes de que não haverá segunda chamada, nem qualquer tipo de flexibilização ou tolerância, e o não atendimento aos itens anteriores, ou não aproveitamento mínimo, com aprovação, na fase de qualificação, importarão na inabilitação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 18 de Outubro de 2021.
.
JOÃO SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2021 – PMC

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS (CLASSIFICADOS E APROVADOS) NA 3ª FASE DO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PREVISTOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 - PMC.

NÍVEL	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DIA DA PROVA PRATICA	HORA	LOCAL DE PROVA
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ACSA FERREIRA AS	17/09/2021	8:00	Secretaria Municipal de saúde, Endereço: Rua 7 de setembro, s/n, Planalto, Curuá/PA
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ADRIELE MARINHO PINTO	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	CRISTIELEM PINTO VIEIRA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ERIVALDO RIBEIRO FERREIRA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	JOAO VICTOR SILVA DA GAMA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUANA VIEIRA DOS REIS	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUCIANA FRANCA DE LIMA	17/09/2021	8:00	

Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUZILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	17/09/2021	8:00	

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 18 de Outubro de 2021.

JOÃO SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2021 – PMC
ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2021 – PMC
CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA **4ª FASE (HABILITAÇÃO) E 5º FASE (QUALIFICAÇÃO)** objeto do Edital nº.002/2019 – PMC PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 – PMC

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM EXUCUTADAS NA 4ª FASE (HABILITAÇÃO) E 5º FASE (QUALIFICAÇÃO).	DATA OU PERÍODO
Lançamento do edital de Convocação à 4ª fase (HABILITAÇÃO) e 5º fase (QUALIFICAÇÃO).	18/10/2021
Realização da 4ª fase (HABILITAÇÃO)	10/11/2021
Realização da 5º fase (QUALIFICAÇÃO)	16 a 26/11/2021
Resultado Preliminar da 4ª fase (HABILITAÇÃO) e 5º fase (QUALIFICAÇÃO)	29/11/2021
Recursos do Resultado Preliminar da 4ª fase (HABILITAÇÃO) e 5º fase (QUALIFICAÇÃO)	30/11 e 01/12/2021
Divulgação do resultado final da 4ª e 5º fase do cargo de Agente Comunitário de Saúde 0	03/12/2021
Homologação do Resultado Final do Concurso para Candidatos que não realizarão a 4ª e 5ª Fases	06/12/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 18 de Outubro de 2021.

JOÃO SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:377AAB4A

